

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
ATOS DE LICITAÇÃO	41
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	47
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	77
MUNICIPALIDADES	78
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	91

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02

Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli.

Processo: 53/000.012/2020

Nota de Empenho: 2020NE000095 Valor da NE: R\$ 884,40 Data: 09/03/2020

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.

Favorecido: S E Oliveira Ávila e CIA Ltda. ME

Processo: 53/000.011/2020

Nota de Empenho: 2020NE000096 Valor da NE: R\$ 87,84 Data: 09/03/2020

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.

Favorecido: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli.

Processo: 53/000.016/2020

Nota de Empenho: 2020NE000097 Valor da NE: R\$ 1.550,00 Data: 10/03/2020

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional.

Favorecido: Youssif AmimYoussif

Processo: 53/000.071/2019

Nota de Empenho: 2020NE000099 Valor da NE: R\$ 480,00 Data: 12/03/2020

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 kg.

Favorecido: I.A Campagna Júnior & Cia. Ltda EPP

Processo: 53/000.072/2019

Nota de Empenho: 2020NE000123 Valor da NE: R\$ 209,00 Data: 30/03/2020

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Favorecido: I.A Campagna Júnior & Cia. Ltda EPP

Processo: 53/000.020/2020

Nota de Empenho: 2020NE000124 Valor da NE: R\$ 286,12 Data: 30/03/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Favorecido: Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli.

Processo: 53/000.020/2020

Nota de Empenho: 2020NE000125 Valor da NE: R\$ 306,26 Data: 30/03/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Favorecido: I.A Campagna Júnior & Cia. Ltda EPP

Processo: 53/000.021/2020

Nota de Empenho: 2020NE000126 Valor da NE: R\$ 61,36 Data: 30/03/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Favorecido: Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli.

Processo: 53/000.022/2020

Nota de Empenho: 2020NE000127 Valor da NE: R\$ 77,94 Data: 30/03/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2749, de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação



dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja e Bebidas Hidroeletrolíticas;

II- Bebida a base de soja;

III- Fraldas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2020

Campo Grande, 06 de abril de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2749, de 06 de abril de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949643	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML	5,36	I
7898915949650	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML	5,36	I
7898915949667	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACA VERDE - 269ML	5,36	I

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949681	CERVEJA IMPERIO LAGER - 473ML	3,86	I
7898915949636	CERVEJA IMPERIO LAGER - 600ML	5,49	I
7898915949674	CERVEJA IMPERIO LAGER - 350ML	2,19	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898656390254	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - M - 38 UNIDADES - 1PCT	49,70	I
7898656390261	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - G - 32 UNIDADES - 1PCT	49,70	I
7898656390278	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XG - 28 UNIDADES - 1PCT	49,70	I
7898656390285	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	49,70	I
7898656390209	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - M - 24 UNIDADES - 1PCT	46,90	I
7898656390216	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	46,90	I

7898656390230	FRALDA CALÇA MAMYPKO DIA E NOITE JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	46,90	I
---------------	--	-------	---

17 - Produtos alimentícios**115.00 - Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891095010745	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MANGA - 1000ML	3,96	I
7891095010783	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MACA ZERO - 1000ML	3,96	I
7891095010790	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR PESSEGO ZERO - 1000ML	3,96	I
7891095010776	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR UVA ZERO - 1000ML	3,96	I
7891095013753	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR VIT BANANA - 1000ML	3,96	I
7891095010738	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR ABACAXI - 1000ML	3,96	I
7891095010769	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ORIGINAL ZERO - 1000ML	3,96	I
7891095010660	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ORIGINAL - 1000ML	3,96	I
7891095011445	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR PURA SOJA - 1000ML	3,96	I
7891095013777	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR AMEIXA - 1000ML	3,96	I
7891095013746	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR FRAPE DE COCO - 1000ML	3,96	I
7891095013760	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR VIT MORANGO - 1000ML	3,96	I
7891095016013	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ABACAXI - 200ML	2,14	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29607**Processo n. 29/014.142/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda, Município de Miranda- MS, CNPJ/MS n. 05.999.790/0001-84, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 130.558,37, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 130.558,37 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE002871 de 27/03/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021.

Assinatura: 02/04/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

NILTON DIAS MIRANDA - CPF/MF N. 446.454.061-91

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda, Miranda- MS. - CONVENIENTE.

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.
Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: **01/04/2020**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002978/2020 09/SED/2020 R\$ 474.761,60	Município de Vicentina/MS - 24.644.502/0001-13 - Marcos Benedetti Hermenegildo - 759.180 SSP/MS	R\$ 118.690,40
29/002896/2020 27/SED/2020 R\$ 289.140,60	Município de Laguna Carapã/MS - 01.989.813/0001-19 - ITAMAR BILIBIO - 275.425 SSP/PR	R\$ 72.285,15
29/002895/2020 33/SED/2020 R\$ 23.797,94	Município de Ladário/MS - 03.330.453/0001-74 - IRANIL DE LIMA SOARES - 480299 SSP/MS	R\$ 5.949,49
29/002.898/2020 66/SED/2020 R\$ 558.681,24	Município de Maracajú/MS - 03.442.597/0001-12 - MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA - 001635690 SSP/MS	R\$ 139.670,31
29/002.884/2020 53/SED/2020 R\$ 173.491,38	Município de Jardim/MS - 03.162.047/0001-40 - GUILHERME ALVES MONTEIRO - 000.623.411 SSP/MS	R\$ 43.372,84
29/002.889/2020 54/SED/2020 R\$ 300.118,52	Município de Juti/MS - 26.644.296/0001-41 - ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - 000.734.159 SSP/MS	R\$ 75.029,63
29/002.886/2020 55/SED/2020 R\$ 430.860,95	Município de Jatei/MS - 03.783.859/0001-02 - ERALDO JORGE LEITE - 001440006 SSP/MS	R\$ 107.715,24
29/002805/2020 01/SED/2020 R\$ 593.206,25	Município de Antonio Joao/MS - 03.567.930/0001-10 - MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES - 843099 SSP/MS	R\$ 148.301,56
29/002.834/2020 02/SED/2020 R\$ 666.786,77	Município de Deodápolis/MS - 03.903.176/0001-41 - VALDIR LUIZ SARTOR - 001318154 SSP/MS	R\$ 166.696,69
29/002.952/2020 03/SED/2020 R\$ 278.425,68	Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - 03.354.560/0001-32 - MARIO ALBERTO KRUGER - 255193 SSP/MS	R\$ 69.606,42
29/002.874/2020 04/SED/2020 R\$ 1.024.652,45	Município de Itaporã/MS - 03.156.999/0001-50 - MARCOS ANTONIO PACO - 000724682 SSP/MS	R\$ 256.163,11

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.



Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.911/2020 05/SED/2020 R\$ 153.920,52	Município de Novo Horizonte do Sul/MS - 37.226.644/0001-02 - MARCILIO ALVARO BENEDITO - 41013834 SSP/PR	R\$ 38.480,13
29/002.811/2020 06/SED/2020 R\$ 969.110,40	Município de Aral Moreira/MS - 03.759.271/0001-13 - ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA - 648512 SSP/MS	R\$ 242.277,60
29/002.844/2020 08/SED/2020 R\$ 1.943.895,31	Município de Dourados/MS - 03.155.926/0001-44 - DÉLIA GODOY RAZUK - 17955 SSP/MS	R\$ 485.973,83
29/002.799/2020 10/SED/2020 R\$ 1.012.180,64	Município de Amambai/MS - 03.568.433/0001-36 - EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - 742780 SSP/MS	R\$ 253.045,16
29/002.948/2020 11/SED/2020 R\$ 1.725.819,38	Município de Rio Brilhante/MS - 03.681.582/0001-07 - DONATO LOPES DA SILVA - 283360 SSP/SP	R\$ 431.454,85
29/002.818/2020 12/SED/2020 R\$ 264.176,87	Município de Brasilândia/MS - 03.184.058/0001-20 - ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - 11709860 SSP/SP	R\$ 66.044,22
29/002.801/2020 13/SED/2020 R\$ 427.535,70	Município de Anaurilândia/MS - 03.575.727/0001-95 - EDSON STEFANO TAKAZONO - 12105700/SSP/SP	R\$ 106.883,92
29/002.904/2020 14/SED/2020 R\$ 195.389,59	Município de Naviraí/MS - 03.155.934/0001-90 - JOSÉ IZAURI DE MACEDO - 001108927 SSP/MS	R\$ 48.847,40
29/002.798/2020 15/SED/2020 R\$ 102.136,05	Município de Alcântara/MS - 37.226.651/0001-04 - DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA - 779659 SSP/MS	R\$ 25.534,01
29/002.902/2020 16/SED/2020 R\$ 401.548,59	Município de Miranda/MS - 03.452.315/0001-68 - EDSON MORAIS DE SOUZA - 018803 SSP/MS	R\$ 100.387,15
29/002.967/2020 17/SED/2020 R\$ 82.864,53	Município de Sonora/MS - 24.651.234/0001-67 - ENELTO RAMOS DA SILVA - 2566517 SSP/GO	R\$ 20.716,13
29/002.804/2020 18/SED/2020 R\$ 264.989,80	Município de Angélica/MS - 03.747.649/0001-69 - ROBERTO SILVA CAVALCANTI - 7.721.980-6 SSP/SP	R\$ 66.247,45
29/002.909/2020 19/SED/2020 R\$ 530.859,21	Município de Nova Andradina/MS - 03.173.317/0001-18 - JOSÉ GILBERTO GARCIA - 1.019.342-7 SSP/PR	R\$ 132.714,80

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.954/2020 20/SED/2020 R\$ 117.667,61	Município de Rochedo/MS - 03.501.566/0001-95 - FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - 000606418 SSP/MS	R\$ 29.416,90
29/002.968/2020 21/SED/2020 R\$ 718.098,90	Município de Tacuru/MS - 03.888.989/0001-00 - CARLOS ALBERTO PELEGRINI - 000647786 SSP/pR	R\$ 179.524,73
29/002.827/2020 22/SED/2020 R\$ 215.043,40	Município de Corguinho/MS - 03.501.525/0001-07 - MARCELA RIBEIRO LOPES - 980462 SSP/MS	R\$ 53.760,85
29/002.849/2020 23/SED/2020 R\$ 235.736,92	Município de Fátima do Sul/MS - 03.155.751/0001-75 - ILDA SALGADO MACHADO - 000720720 SSP/MS	R\$ 58.934,23
29/002.903/2020 24/SED/2020 R\$ 501.122,84	Município de Mundo Novo/MS - 03.741.683/0001-26 - VALDOMIRO BRISCHILLIARI - 1353375-0 SSP/PR	R\$ 125.280,71
29/002.829/2020 25/SED/2020 R\$ 624.476,64	Município de Coronel Sapucaia/MS - 01.988.914/0001-75 - RUDI PAETZOLD - 076.535 SSP/MS	R\$ 156.119,16
29/002.820/2020 26/SED/2020 R\$ 898.895,21	Município de Caarapó/MS - 03.155.900/0001-04 - ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO - 672718 SSP/SP	R\$ 224.723,80
29/002.957/2020 29/SED/2020 R\$ 715.361,57	Município de São Gabriel do Oeste/MS - 15.389.588/0001-94 - JEFERSON LUIZ TOMAZONI - 567644 SSP/PR	R\$ 178.840,39
29/002.856/2020 30/SED/2020 385.294,78	Município de Glória de Dourados/MS - 03.155.942/0001-37 - ARISTEU PEREIRA NANTES - 202.235 SSP/SP	R\$ 96.323,69
29/002.918/2020 31/SED/2020 R\$ 145.669,44	Município de Paranaíba/MS - 03.343.118/0001-00 - RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA - 538129 SSP/MG	R\$ 36.417,36
29/002.871/2020 32/SED/2020 R\$ 474.228,10	Município de Inocência/MS - 03.342.938/0001-88 - JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO - 42946 SSP/MS	R\$ 118.557,03
29/002.853/2020 34/SED/2020 R\$ 121.094,82	Município de Figueirão/MS - 07.158.578/0001-10 - ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - 000.909.285 SSP/MS	R\$ 30.273,71
29/002.862/2020 35/SED/2020 R\$ 814.439,95	Município de Iguatemi/MS - 03.568.318/0001-61 - PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES - 3.932.359 1 SSP/PR	R\$ 203.609,99

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.924/2020 36/SED/2020 R\$ 195.920,03	Município de Ribas do Rio Pardo/MS - 03.501.541/0001-91 - PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 111992 SSP/MS	R\$ 48.980,01
29/002.848/2020 39/SED/2020 R\$ 275.676,82	Município de Eldorado/2018 - 03.741.675/0001-80 - AGUINALDO DOS SANTOS - 000624765 SSP/PR	R\$ 68.919,21
29/002.822/2020 60/SED/2020 R\$ 187.931,88	Município de Camapuã/MS - 03.501.517/0001-52 - DELANO DE OLIVEIRA HUBER - 29.444.806-8 SSP/SP	R\$ 46.982,97
29/002.815/2020 61/SED/2020 R\$ 457.513,55	Município de Bela Vista/MS - 03.217.916/0001-96 - REINALDO MIRANDA BENITES - 000.414.845 SSP/MS	R\$ 114.378,39
29/002.881/2020 62/SED/2020 R\$ 937.617,00	Município de Japorã/MS - 15.905.342/0001-28 - PAULO CESAR FRANJOTTI - 542308/MS	R\$ 234.404,25
29/002.951/2020 63/SED/2020 R\$ 185.220,16	Município de Rio Negro/MS - 03.501.558/0001-49 - CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - 833224 SSP/MS	R\$ 46.305,04
29/002.830/2020 64/SED/2020 R\$ 414.429,80	Município de Corumbá/MS - 03.330.461/0001-10 - MARCELO AGUILAR IUNES - 24770734X SSP/SP	R\$ 103.607,45
29/002.795/2020 65/SED/2020 R\$ 315.189,30	Município de Água Clara/MS - 03.184.066/0001-77 - EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 027355 SSP/MS	R\$ 78.797,33
29/002.800/2020 67/SED/2020 R\$ 160.248,97	Município de Anastácio/MS - 03.452.307/0001-11 - NILDO ALVES DE ALBRES - 000.130.241 SSP/MS	R\$ 40.062,24
29/002.963/2020 68/SED/2020 R\$ 206.248,85	Município de Sete Quedas/MS - 03.889.011/0001-62 - FRANCISCO PIROLI - 055.562 SSP/MS	R\$ 51.562,21
29/002.823/2020 69/SED/2020 R\$ 101.853,66	Município de Caracol/MS - 03.217.924/0001-32 - MANOEL DOS SANTOS VIAIS - 001.951.762 SSP/PR	R\$ 25.463,42
29/002.919/2020 70/SED/2020 R\$ 615.711,34	Município de Paranhos/MS - 01.998.335/0001-03 - DIRCEU BETTONI - 000.505.086 SSP/MS	R\$ 153.927,84
29/002.824/2020 71/SED/2020 R\$ 239.987,93	Município de Cassilândia/MS - 03.342.920/0001-86 - JAIR BONI COGO - 342.454 SSP/SP	R\$ 59.996,98

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/

Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.920/2020 72/SED/2020 R\$ 329.745,44	Município de Pedro Gomes/MS - 03.352.986/0001-57 - WILLIAM LUIZ FONTOURA - 199338 SSP/MS	R\$ 82.436,36
29/002.832/2020 73/SED/2020 R\$ 159.423,12	Município de Costa Rica/MS - 15.389.596/0001-30 - WALDELI DOS SANTOS ROSA - 1820581 SSP/PR	R\$ 39.855,78
29/002.976/2020 75/SED/2020 R\$ 890.252,28	Município de Três Lagoas/MS - 03.184.041/0001-73 - ÂNGELO CHAVES GUERREIRO - 20373541 SSP/SP	R\$ 222.563,07
29/002.917/2020 59/SED/2020 R\$ 161.913,30	Município de Paraíso das Águas/MS - 17.361.639/0001-03 - IVAN DA CRUZ PEREIRA - 000687376 SSP/MS	R\$ 40.478,33
29/002.825/2020 58/SED/2020 R\$ 171.078,21	Município de Chapadão do Sul/MS - 24.651.200/0001-72 - JOÃO CARLOS KRUG - 002.071 SSP/MS	R\$ 42.769,55
29/002.923/2020 57/SED/2020 R\$ 62.052,48	Município de Porto Murtinho/MS - 03.107.539/0001-32 - DERLEI JOÃO DELEVATTI - 3019091648 SSP/RS	R\$ 15.513,12
29/002.833/2020 56/SED/2020 R\$ 735.504,74	Município de Coxim/MS - 03.510.211/0001-62 - ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ - 001019560 SSP/MS	R\$ 183.876,19
29/002.814/2020 52/SED/2020 R\$ 360.137,44	Município de Batayporã/MS - 03.505.013/0001-00 - JORGE LUIZ TAKAHASHI - 001443725 SSP/MS	R\$ 90.034,36
29/002.907/2020 51/SED/2020 R\$ 280.945,73	Município de Nova Alvorada do Sul/MS - 37.212.719/0001-04 - ARLEI SILVA BARBOSA - 78519 SSP/MS	R\$ 70.236,43
29/002.879/2020 50/SED/2020 R\$ 925.715,18	Município de Ivinhema/MS - 03.575.875/0001-00 - EDER UILSON FRANÇA LIMA - 429408 SSP/MS	R\$ 231.428,79

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
--	---	---



29/002.809/2020 41/SED/2020 R\$ 771.964,81	Município de Aquidauana/MS - 03.452.299/0001-03 - ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - 743389 SSP/MS	R\$ 192.991,20
29/002.878/2020 74/SED/2020 R\$ 1.193.044,26	Município de Itaquiraí/MS - 15.403.041/0001-04 - RICARDO FAVARO NETO - 3.188.970-7 SSP/PR	R\$ 298.261,07
29/002.964/2020 07/SED/2020 R\$ 1.308.125,40	Município de Sidrolândia/MS - 03.501.574/0001-31 - MARCELO DE ARAUJO ASCOLI - 000406.049 SSP/MS	R\$ 327.031,35
29/002.839/2020 37/SED/2020 R\$ 547.810,60	Município de Douradina/MS - 15.479.751/0001-00 - JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - 000920779 SSP MS	R\$ 136.952,65
29/002.835/2020 38/SED/2020 R\$ 847.795,88	Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - 24.616.187/0001-10 - EDILSON ZANDONA DE SOUZA - 001036057 SSP/MS	R\$ 211.948,97
29/002.960/2020 78/SED/2020 R\$ 114.728,17	Município de Selvíria/MS - 15.410.665/0001-40 - JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS - 527522934/SSP/PE	R\$ 28.682,04

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Assinatura: 01/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.816/2020 28/SED/2020 R\$ 156.470,84	Município de Bodoquena/MS - 15.465.016/0001-47 - KAZUTO HORII - 8868677-2 SSP/SP	R\$ 39.117,71
29/002.859/2020 76/SED/2020 R\$ 234.013,12	Município de Guia Lopes da Laguna/MS - 03.403.896/0001-48 - JAIR SCAPINI - 1011933478 SSP/RS	R\$ 58.503,28

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2020.

Dotação Orçamentária Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33409901, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **01/04/2021**.

Assinatura: 02/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo Termo de Adesão e Compromisso VALOR	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/002.813/2020 49/SED/2020 R\$ 487.841,05	Município de Bataguassu/MS - 03.576.220/0001-56 - PEDRO ARLEI CARAVINA - 17.834.282 SSP/SP	R\$ 121.960,26
29/002.955/2020 48/SED/2020 R\$ 239.250,20	Município de Santa Rita do Pardo/MS - 01.561.372/0001-50 - CACILDO DAGNO PEREIRA - 15451857-8 SSP/SP	R\$ 59.812,55
29/002.970/2020 47/SED/2020 R\$ 80.648,59	Município de Taquarussu/MS - 03.923.703/0001-80 - ROBERTO TAVARES ALMEIDA - 000290461 SSP/MS	R\$ 20.162,15
29/002.812/2020 46/SED/2020 R\$ 272.633,58	Município de Bandeirantes/MS - 03.501.491/0001-42 - ALVARO NACKLE URT - 68743130 SSP/SP	R\$ 68.158,40
29/45/SED/2020 45/SED/2020 R\$ 5.887.755,40	Município de Ponta Porã/MS - 03.434.792/0001-09 - HÉLIO PELUFFO FILHO - 001.937.907 SSP/MS	R\$ 1.471.938,85
29/002.973/2020 44/SED/2020 R\$ 894.625,66	Município de Terenos/MS - 03.501.582/0001-88 - SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO - 32878385 SSP/PR	R\$ 223.656,41
29/002.808/2020 43/SED/2020 R\$ 264.036,52	Município de Aparecida do Taboado/MS - 03.563.335/0001-06 - JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA - 1146 SSP/MS	R\$ 66.009,13
29/002.817/2020 42/SED/2020 R\$ 360.563,24	Município de Bonito/MS - 03.073.673/0001-60 - ODILSON ARRUDA SOARES - 1707406 SSP/MS	R\$ 90.140,81
29/002.905/2020 40/SED/2020 R\$ 1.246.543,60	Município de Nioaque/MS - 03.073.699/0001-08 - VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR - 001160613 SSP/MS	R\$ 311.635,90
29/002.883/2020 77/SED/2020 R\$ 499.354,00	Município de Jaraguari/MS - 03.501.533/0001-45 - EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - 1074585 SSP/MS	R\$ 124.838,50

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 021/2020/SES/MS

03 de Abril de 2020.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares destinadas a despesas para custeio, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ Município	CNPJ Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
AMAMBAI	03.568.433/0001-36	13.823.697/0001-42	27/000968/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	405.000,00

ANGELICA	03.747.649/0001-69	11.343.940/0001-08	27/001002/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	230.000,00
APARECIDA DO TABOADO	03.563.335/0001-06	11.291.694/0001-80	27/000986/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	370.000,00
AQUIDAUANA	03.452.299/0001-03	04.589.955/0001-87	27/000972/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	290.000,00
BANDEIRANTES	03.501.491/0001-42	18.229.151/0001-81	27/000987/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	230.000,00
BODOQUENA	15.465.016/0001-47	11.094.233/0001-17	27/001005/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	90.000,00
BONITO	03.073.673/0001-60	11.803.371/0001-28	27/001006/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	190.000,00
BRASILANDIA	03.184.058/0001-20	10.411.736/0001-06	27/001004/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	240.000,00
CAMAPUÃ	03.501.517/0001-52	13.846.658/0001-60	27/000981/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	210.000,00
CAMPO GRANDE	03.501.509/0001-06	11.228.564/0001-00	27/000974/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	200.000,00
CARACOL	03.217.924/0001-32	11.812.857/0001-22	27/000971/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	205.000,00
CHAPADÃO DO SUL	24.651.200/0001-72	14.004.655/0001-42	27/000984/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	180.000,00
DEODÁPOLIS	03.903.176/0001-41	12.270.817/0001-69	27/000978/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	90.000,00
FATIMA DO SUL	03.155.751/0001-75	11.968.869/0001-40	27/000976/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	810.000,00
INOCÊNCIA	03.342.938/0001-88	11.095.923/0001-90	27/000969/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	315.000,00
LADÁRIO	03.330.453/0001-74	15.363.895/0001-04	27/000988/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	185.000,00
LAGUNA CARAPÃ	01.989.813/0001-19	10.570.099/0001-10	27/000977/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	140.000,00
MIRANDA	03.452.315/0001-68	13.140.956/0001-30	27/000980/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	660.000,00

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Campo Grande
Processo n.: 27/001688/2017

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Município de Campo Grande - CNPJ n. 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial da Saúde - FESA para o Município a título de Incentivo Estadual à Contratualização da Associação de Auxílio a Recuperação do Hanseniano, a contar da competência janeiro de 2020, passando o valor mensal do Incentivo Estadual de R\$ 361.048,87 para R\$260.048,87.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo de ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Ajuste vigorará a contar da competência janeiro de 2020.

Data ass.: 15/01/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Marcos Marcelo Trad - CPF n.466.456.321-34

José Mauro Pinto Castro Filho - CPF n. 638.166.441-04

Republica-se por conter incorreção no original veiculado no DOE 10.100, p. 39, de 26/02/2020.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.551/2018
Processo nº 27/002215/2018

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 6.556,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa - 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho:2020NE000803, de 27/01/2020, R\$ 6.556,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.551/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/01/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Antonio Castuera do Nascimento - CPF n.208.122.219-15 - Hospital

Ricardo Fávaro Neto - CPF/MF n.º 328.742.359-20 - Município

Marcelo Batista Rosa - CPF n.º 841.706.896-15 - S<S/FMS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2020**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS (AGESUL), CNPJ n. 015.457.856/0001-56.

PROCESSO: 71.000.050/2017

OBJETO: Apoio mútuo entre os partícipes, visando o acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de instalação e montagens de infraestrutura para o pleno funcionamento do Museu Interativo da Biodiversidade de



Mato Grosso do Sul (MIBIO), em Campo Grande/MS, decorrente do Edital de Concorrência n. 058/2018-DLO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGESUL: Luis Roberto Martins de Araújo, CPF n. 108.930.081-68

Extrato do Contrato Nº 0004/2020/SEMAGRO**Nº Cadastral: 13287****Processo:** 71/000.068/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e a Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**Objeto** Aquisição de microcomputadores, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I)**Ordenador de Despesas** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 22661000840260001 - Custeio FADEFE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura**Data da Assinatura:** 31/03/2020**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Elizangela Oliveira de Souza**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****ATA Nº 03**

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 2020/01 – CONESP/MS, publicado no DOE n.10.126, de 24 Mar 2020, p. 19-22.

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2020, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, reuniu-se a Comissão Eleitoral, às 10h00, sob a presidência de Edilson Osnei Nazareth Duarte, com a presença dos membros Aldemir Silva Almeida e Luciano Fiorini Filho, para a proclamação das organizações que passarão a integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP. Através do sistema de videoconferência, participaram da reunião os representantes da Associação de Delegados de Polícia Civil - ADEPOL, Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota, da Associação dos Oficiais Militares Estaduais - AOFMS, Alírio Villasanti Romero, e da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG, Paulo de Mattos Pinheiro. Logo de início foi exposto pelo Presidente da Comissão Eleitoral da desnecessidade de assembleia eleitoral, uma vez que se teve apenas duas candidaturas para entidades representativas de profissionais de segurança pública, ADEPOL e AOFMS, já que uma terceira teve indeferida a sua inscrição, e apenas a ACICG, na categoria de entidade que entre seus objetivos esteja voltada a políticas de segurança pública, o que está respaldado pela previsão contida no subitem 5.1 do Edital de Chamada Pública. Informou ainda que em relação a vaga não preenchida para entidade relacionada com política de segurança pública, que a decisão não cabe à Comissão Eleitoral, mas que o assunto será levado ao conhecimento do Secretário da SEJUSP. Dada a palavra às entidades participantes, todos foram unânimes em elogiar a lisura e transparência do processo eleitoral, parabenizando a Comissão Eleitoral. Assim, em seguida, foram proclamados eleitos para integrar o CONESP, para o biênio 2020-2022, as entidades abaixo:

N.	ENTIDADE	CATEGORIA
01	ACICG- Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	ENTIDADE RELACIONADA COM POLITICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02	AOFMS- Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul	ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Polícia Militar
03	ADEPOL- Associação de Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul	ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Polícia Civil

E como nada mais haviam a tratar, mandou o Presidente da Comissão Eleitoral disponibilizar esta Ata no portal da SEJUSP e publicar em DOE, para conhecimento de todos, e o envio de email aos participantes da reunião, encerrando-se a reunião, às 10h19 da mesma data, a qual foi por mim, Luciano Fiorini Filho, lavrada a Ata.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2020.

Presidente - Edilson Osnei Nazareth Duarte

Membro - Aldemir Silva Almeida

Membro - Luciano Fiorini Filho

Extrato do Contrato Nº 0015/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 13265****Processo:** 31/500.199/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**Objeto** Aquisição de Microcomputadores**Ordenador de Despesas** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor** R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais)**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.**Do Prazo:** 11.1. A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 01/04/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS**ATA Nº 02**

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 2020/01 – CONESP/MS, publicado no DOE n.10.126, de 24 de março de 2020, p. 19-22.

Aos três dias do mês de abril do ano de 2020, na sala do Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, reuniu-se a Comissão Eleitoral, às 08h00, sob a presidência de Edilson Osnei Nazareth Duarte, com a presença dos membros Aldemir Silva Almeida e Luciano Fiorini Filho, para análise e decisão acerca de recurso apresentado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul - SINPOL, em face do indeferimento de sua inscrição para o processo eleitoral de eleição de representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e das entidades de profissionais de segurança pública. Logo de início foi feito sorteio para distribuição do recurso, sendo sorteado o Luciano Fiorini Filho, o qual, após detida análise apresentou seu parecer, o qual foi acolhido por unanimidade, de maneira que, decidiu-se pelo indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão inicial de inabilitação do recorrente, tudo conforme DECISÃO EM RECURSO, a qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

E como nada mais haviam a tratar, mandou o Presidente da Comissão Eleitoral disponibilizar esta Ata e a Decisão que lhe vai anexa, no portal da SEJUSP, para conhecimento de todos, e o envio de email ao recorrente, com o mesmo conteúdo, e encerrar a presente reunião, às 12h00 da mesma data, a qual foi por mim, Luciano Fiorini Filho, lavrada a Ata.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2020.

Presidente- Edilson Osnei Nazareth Duarte

Membro- Aldemir Silva Almeida

Membro- Luciano Fiorini Filho

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/AGEHAB****Nº Cadastral: 12813**

Processo: 57/500.074/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COFERPOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato n. 22/2019, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510007 - Viabilização de projeto - Material de Construção e Assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS
Do acréscimo de valor: Em razão do acréscimo de R\$ 2.086,50 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) o valor do contrato passará de R\$ 102.238,50 (cento e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 104.325,00 (cento e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) - nota de empenho n. 2020NE000249.
Amparo Legal: Art. 65,1, b e §1º da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações e subitem 5.1.9 da Cláusula Quinta do contrato.
Data da Assinatura: 19/03/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Contrato Nº 0005/2020/AGEHAB**Nº Cadastral: 13031**

Processo: 57/500.095/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI -EPP
Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482206243020003 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais - Produção de habitações parciais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor: R\$ 132.296,89 (cento e trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
Data da Assinatura: 17/03/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcio Sergio da Silva

Extrato do Contrato Nº 0007/2020/AGEHAB**Nº Cadastral: 12897**

Processo: 57/500.100/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482206243020003 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais - Produção de habitações parciais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor: R\$ 182.096,90 (cento e oitenta e dois mil e noventa e seis reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
Data da Assinatura: 27/03/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana do Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2019/AGEHAB**Nº Cadastral: 12474**

Processo: 57/500.151/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato n. 16/2019, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.151/2019, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57902.16.482.2062.4316.0002 - Produção de habitações urbanas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Do valor do acréscimo: Em razão do acréscimo de R\$ 10.600,02 (dez mil, seiscentos reais e dois centavos) o valor do contrato passará de R\$ 122.844,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 133.444,94 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme nota empenho n. 240/2020.

Amparo Legal: Art. 65, I, b, e §1º da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações e subitem 3.6 da Cláusula Terceira do contrato.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500048/2020	EMPENHO: 2020NE000219	VALOR: R\$ 4.800,00
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV nº 0801709-51.2019.8.12.0005 conforme Ofício nº 0874.01/2020 de 17/01/2020 (cumprimento de sentença) - Comarca de Aquidauana/MS - 1ª Vara Cível - Número do processo: 0801813-19.2014.8.12.0005.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500130/2019	EMPENHO: 2020NE000220	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria técnica, taxa de filiação ABC/COHAB'S.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2020NE000221	VALOR: 2.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto.		
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500077/2017	EMPENHO: 2020NE000222	VALOR: R\$ 22.382,50
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000224	VALOR: R\$ 1.271,90
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Março/2020.		
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2020NE000225	VALOR: R\$ 25.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Março/2020.		

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500041/2020	EMPENHO: 2020NE000229	VALOR: R\$ 105.395,02
OBJETO: Empenho para atender execução de obras de construção de 90,0 m de muro de arrimo nos fundos dos lotes 26 e dos lotes 02 ao 09 da Quadra 02, no Conjunto Habitacional Jardim América III, no município de Paranaíba/MS.		
FAVORECIDO: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500188/2018	EMPENHO: 2020NE000230	VALOR: R\$ 1.826,46
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0486.967-64, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo: 57/500.188/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500342/2018	EMPENHO: 2020NE000231	VALOR: 48.299,66
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção de casas e de infraestrutura interna, composto de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Nova Andradina, no município de Nova Andradina/MS - APF: 0513.812-83, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.342/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500344/2018	EMPENHO: 2020NE000232	VALOR: R\$ 18.275,00
OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção de 100 (cem) unidades habitacionais e de infraestrutura interna no empreendimento Residencial Ovídio Etapa I, no município de Paranaíba/MS - APF: 0497.729-00 - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR. Processo nº 57/500.344/2018.		
FAVORECIDO: CONJ.HABITACIONAL CAIUÁS-2a. ET/AMAMBAI/PMCMV/FGTS		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500316/2018	EMPENHO: 2020NE000233	VALOR: R\$ 3.465,95
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para complementação na produção de casas, composto de 18 (dezoito) unidades habitacionais, do empreendimento Conjunto Habitacional Caiuás - 2ª Etapa - APF: 0477.480-95, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS, no município de Amambai/MS. Processo nº 57/500.316/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL CRISTO REI/ANASTÁCIO/PMCMV/FGTS		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500292/2018	EMPENHO: 2020NE000234	VALOR: R\$ 19.317,23
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para a produção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, no empreendimento Loteamento Cristo Rei, no município de Anastácio/MS - APF: 477.472-98, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/ FGTS - Carta de Crédito Associativo, em conformidade com o Termo de Acordo e Compromisso firmado com a Caixa Econômica Federal. Processo nº 57/500.292/2018.		
FAVORECIDO: MSC CEL.SAPUCAIA/CORONEL SAPUCAIA/PMCMV/PNHR		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500200/2018	EMPENHO: 2020NE000235	VALOR: R\$2.432,50
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 7 (sete) unidades habitacionais no Empreendimento MSC - Coronel Sapucaia, no município de Coronel Sapucaia/MS - APF: 0444.529-65, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.200/2018.		

FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME		DATA: 10/03/2020
PROCESSO: 57/500151/2019	EMPENHO: 2020NE000240	VALOR: R\$ 10.600,02
OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor referente a serviços extracontratuais na obra de construção de 167,50 m de muro de arrimo para 10 (dez) lotes no Conjunto Habitacional Caiuás Etapa II Quadra 04, Lotes: 13 a 17 e Quadra 05: Lotes 13 a 17, município de Amambai/MS.		
FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME		DATA: 10/03/2020
PROCESSO: 57/500052/2018	EMPENHO: 2020NE000241	VALOR: R\$ 231.394,50
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 19 (dezenove) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS.		
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME		DATA: 10/03/2020
PROCESSO: 57/500091/2019	EMPENHO: 2020NE000242	VALOR: R\$ 184.080,25
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.		
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		DATA: 10/03/2020
PROCESSO: 57/500095/2019	EMPENHO: 2020NE000243	VALOR: R\$ 132.296,89
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 14 (quatorze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS.		
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME		DATA: 11/03/2020
PROCESSO: 57/500100/2019	EMPENHO: 2020NE000244	VALOR: R\$ 182.096,90
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 11/03/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000245	VALOR: R\$ 153,39
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de recolhimento Judicial referente Diligência de Oficial de justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS		DATA: 17/03/2020
PROCESSO: 57/500062/2020	EMPENHO: 2020NE000250	VALOR: R\$ 208,73
OBJETO: Empenho para pagamento de multa de trânsito referente aos autos de infração nºs: 5002 - NMS1828355 - Veículo Oficial L200 de Placa: QAB5529 ocorrida em 20/11/2018 de responsabilidade do Servidor Domingo ortiz - CPF n. 489.590.901-82.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL CRISTO REI/ANASTÁCIO/PMCMV/FGTS		DATA: 17/03/2020
PROCESSO: 57/500292/2018	EMPENHO: 2020NE000251	VALOR: 19.317,23
OBJETO: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2020NE000234 devido a duplicidade com a 2020NE000178.		
FAVORECIDO: CAMAPUA PREFEITURA		DATA: 18/03/2020
PROCESSO: 57/500067/2019	EMPENHO: 2020NE000252	VALOR: R\$ 85.175,62

OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no município de Camapuã/MS.		
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		DATA: 18/03/2020
PROCESSO: 67/100045/2017	EMPENHO: 2020NE000253	VALOR: R\$ 177,56
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com guias de ART/CREA.		
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		DATA: 19/03/2020
PROCESSO: 67/100045/2017	EMPENHO: 2020NE000254	VALOR: R\$ 540,00
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com guias de ART/CREA.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 23/03/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000255	VALOR: R\$ 102,26
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: Fundação Social do Trabalho		DATA: 27/03/2020
PROCESSO: 57/500087/2018	EMPENHO: 2020NE000265	VALOR: R\$ 241.200,00
OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor para custeio dos instrutores/orientadores e aquisição de proteção individual (EPI), visando o treinamento e a qualificação de mão de obra na Aldeia Água Bonita, município de Campo Grande/MS.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000210	VALOR: R\$300,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico de abastecimento.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000211	VALOR: R\$248.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento e operacionalização de software e administração de crédito imobiliário. Comp/FEV/2020.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000212	VALOR: R\$20.266,12
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos e suprimentos. Comp/mar/2020.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000213	VALOR: R\$8.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos/AGEHAB.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 04/03/2020



PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000214	VALOR: R\$5.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos/AGEHAB.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000215	VALOR: R\$500,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com serviço de lavagem e borracharia.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 57/500306/2018	EMPENHO: 2020NE000216	VALOR: R\$2.100,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (PEÇAS)		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 04/03/2020
PROCESSO: 57/500306/2018	EMPENHO: 2020NE000217	VALOR: R\$900,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA)		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 05/03/2020
PROCESSO: 57/500240/2019	EMPENHO: 2020NE000227	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: Empenho para atender aquisição de passagem aérea nacional - referente ao mês de Março/2020.		
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500021/2020	EMPENHO: 2020NE000236	VALOR: R\$ 1.745,00
OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA) Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar para dar suporte a Gerência de Fiscalização de Obras e Social junto ao Empreendimento da Aldeia Água Bonita município de Campo Grande/MS.		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500240/2019	EMPENHO: 2020NE000237	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: Empenho para atender aquisição de passagem aérea nacional - referente ao mês de abril/2020.		
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 06/03/2020
PROCESSO: 57/500022/2020	EMPENHO: 2020NE000238	VALOR: R\$6.980,00
OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 09/03/2020
PROCESSO: 57/500240/2019	EMPENHO: 2020NE000239	VALOR: R\$ 260,49
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2020NE000227 devido a não utilização.		

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 16/03/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000246	VALOR: R\$ 483,71
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 16/03/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000247	VALOR: R\$ 677,42
OBJETO: Resto de saldo de empenho não utilizado no período.		
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA		DATA: 17/03/2020
PROCESSO: 57/500239/2019	EMPENHO: 2020NE000248	VALOR: R\$ 30.480,00
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20 mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Jateí/MS		
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		DATA: 17/03/2020
PROCESSO: 55/000608/2018	EMPENHO: 2020NE000249	VALOR: R\$ 2.086,50
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Ribas do Rio Pardo/MS.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 25/03/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000257	VALOR: R\$ 596,10
OBJETO: Empenho para atender complementação do valor do contrato referente prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos e suprimentos - Competência: MARÇO/2020		
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		DATA: 30/03/2020
PROCESSO: 57/500207/2019	EMPENHO: 2020NE000266	VALOR: R\$ 21.184,04
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Março/2020.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 31/03/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000267	VALOR: R\$ 246,66
OBJETO: Empenho de complementação de valor para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos. Conforme Termo Aditivo 004 de 12/202/2020 ao Contrato nº 003/2017. Período de 01/02 a 12/02/2020 (12 dias) Gcont/Adt.002)		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 31/03/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000268	VALOR: R\$ 349,44
OBJETO: Empenho de complementação de valor para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos. Conforme Termo Aditivo 004 de 12/02/2020 ao Contrato nº 003/2017. COMP/FEV/20. Período de 13/02 a 29/02/2020 (17 dias) - (Gcont/Adt.003)		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEPAN Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Acrescenta o art. 5º à Portaria Agepan nº 182, de 23 de março de 2020, que adota o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas,

CONSIDERANDO que a **Agepan** manteve seu funcionamento adequado a partir da execução de alguns serviços de forma eletrônica e/ou remota,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 15.411, de 1 de abril de 2020, que acrescenta o art. 2º-A ao Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 5º à Portaria Agepan nº 182, de 23 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica prorrogado, até a edição de ato normativo em sentido contrário, o período de vigência da autorização para a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho de que tratam os arts. 1º e 4º da Portaria Agepan nº 182, de 23 de março de 2020."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/AGEPEN****Nº Cadastral: 6921****Processo:** 31/601.356/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** O sexto termo aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2016 por mais doze meses, com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE, alterando-se a cláusula décima primeira do instrumento de contrato.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência por doze meses, compreendendo o período de 09/03/2020 a 09/03/2021.**Data da Assinatura:** 09/03/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e NEREU ALVES RIOS**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Março de 2020.

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02			
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 1222	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com aquisição de escritório		Data: 26/03/20	Valor: R\$ 750,85
Empresa: Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informatica			Processo: 57/100428/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 1221	FP: 105720126122001842880002

Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com aquisição de escritório		Data: 26/03/20	Valor: R\$ 2.265,80
Empresa: Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informatica			Processo: 57/100426/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1219	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com aquisição de escritório		Data: 26/03/20	Valor: R\$ 264,20
Empresa: I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP			Processo: 57/100425/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1218	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com aquisição de escritório		Data: 26/03/20	Valor: R\$ 889,11
Empresa: Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informatica			Processo: 57/100425/2020
Espécie: Ordinário	ND: 44905204	NE: 1046	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de GPS		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 211.220,00
Empresa: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA			Processo: 57/101924/2019
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1041	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 105.000,00
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1040	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 20.000,00
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1039	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 85.000,00
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA			Processo: 57/100595/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1038	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 15.000,00
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA			Processo: 57/100595/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1037	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com manutenção de aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 148.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1036	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Serviços de manutenção de aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 60.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1035	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1033	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Serviços de manutenção de aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 50.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1030	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Manutenção com aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 200.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1029	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de manutenção		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 150.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1028	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Manutenção com aplicação de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 250.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1027	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de manutenção		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 100.000,00



Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 1026	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços de manutenção corretiva – ar condicionado		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Refrigeração Buenos Aires LTDA - ME			Processo: 57/100253/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1021	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de segurança e vigilância patrimonial		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 253.014,00
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA			Processo: 19/100692/2014
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1016	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de manutenção		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1015	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 400.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1014	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com serviços de manutenção		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 22.000,00
Empresa: S.H Informática LTDA			Processo: 57/100787/2018
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1013	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 40.500,00
Empresa: S.H Informática LTDA			Processo: 57/100787/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1012	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com serviços postais telemáticos		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 8.125,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos			Processo: 57/100758/2017

Amparo Legal: Artigo 59 – Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1145	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RGPS/Comissionado)			Data: 18/03/20
Empresa: Consorcio Guaicurus			Valor: R\$ 1.500,00
Processo: 57/101127/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1144	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de rastreamento de VT			Data: 18/03/20
Empresa: Consorcio Guaicurus			Valor: R\$ 210,00
Processo: 57/101127/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 1137	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RPPS/Efetivo)			Data: 17/03/20
Empresa: Consorcio Guaicurus			Valor: R\$ 2.000,00
Processo: 57/101127/2019			

Amparo Legal: Art. 24 Inciso II – Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33903901	NE: 1138	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Assinatura periódica e anuidade		Data: 17/03/20	Valor: R\$ 289,00
Empresa: Correio do Estado S.A			Processo: 57/100122/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 1019	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviço de limpeza, higienização e conservação		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 25.699,75
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI			Processo: 55/001.080/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 1018	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviço de limpeza, higienização e conservação		Data: 05/03/20	Valor: R\$ 25.699,75
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI			Processo: 57/101717/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1010	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviço de comunicação		Data: 04/03/20	Valor: R\$ 601,20
Empresa: SEDEP – Serv. de Entrega de Desp.e Publicações			Processo: 57/101263/2019



Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09 – Art.17			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1130	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 17/03/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100429/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1120	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 16/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS		Processo: 57/100405/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1108	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 12/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS		Processo: 57/100404/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1101	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Corumbá - MS		Processo: 57/100401/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1090	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/100397/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1089	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS		Processo: 57/100390/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1088	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/03/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100393/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1087	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/03/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS		Processo: 57/100392/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1072	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 10/03/20	Valor: R\$ 5.900,00	
Suprido: Paulo Cesar Machado de Souza		Processo: 57/100382/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1068	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 09/03/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS		Processo: 57/100239/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1057	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 06/03/20	Valor: R\$ 5.860,00	
Suprido: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/100370/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1056	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 06/03/20	Valor: R\$ 5.860,00	
Suprido: Aparecido Dionisio Batista		Processo: 57/100369/2020	

Amparo Legal: Art. 24 Inciso I – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33903916	NE: 1107	FP: 107120520609207144340006
Fonte: 02400000000			
Objeto: Execução de vigas - obras	Data: 12/03/20	Valor: R\$ 5.300,00	
Empresa: DCA Construtora LTDA		Processo: 57/100244/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 44903905	NE: 1055	FP: 107120418541206734110001
Fonte: 02440000000			
Objeto: Comissionado eletromecânico do sistema - obras	Data: 06/03/20	Valor: R\$ 32.889,95	
Empresa: Ozônioabras Ind.de Equip.Geradores de Ozônio LTDA		Processo: 57/100632/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 44905142	NE: 991	FP: 105790126782206143110002



Fonte: 0241000000		
Objeto: Serviços de manutenção de rodovias	Data: 04/03/20	Valor: R\$ 700.000,00
Empresa: Santa Cruz – Construções Terraplenagem LTDA		Processo: 57/100336/2015
Espécie: Estimativo	ND: 44905142	NE: 900
FP: 105790126782206143110002		
Fonte: 0241000000		
Objeto: Serviços de manutenção de rodovias	Data: 03/03/20	Valor: R\$ 450.000,00
Empresa: Santa Cruz – Construções Terraplenagem LTDA		Processo: 57/102717/2016

Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1070
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 09/03/20	Valor: R\$ 500,00
Empresa: Banco do Brasil S/A		Processo: 57/101052/2017

Amparo Legal: Art. 25– Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1034
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 010000000		
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 9.000,00
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		Processo: 57/100039/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1031
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 010000000		
Objeto: Serviço de energia elétrica	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Elektro Redes S.A		Processo: 57/100007/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1025
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 010000000		
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Águas Guariroba S/A		Processo: 57/100002/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 1020
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Serviços com manutenção do sistema de KRONOS	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia Infr.		Processo: 57/101887/2017
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1017
FP: 105790126782206143110005		
Fonte: 024100000		
Objeto: Aq. de combustível	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 498.600,00
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA		Processo: 57/101531/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1009
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Recolhimento de ART'S	Data: 04/03/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: CREA – Conse.Regional de Engenharia e Agronomia		Processo: 57/100008/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1008
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Recolhimento de RRT'S	Data: 04/03/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MS		Processo: 57/100033/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 887
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 010000000		



Objeto: Publicações de edital	Data: 03/03/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Imprensa Nacional	Processo: 57/100034/2020	

Amparo Legal: Decreto 11759/2014 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1024	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 150.000,00	
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA	Processo: 57/100595/2016		
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1023	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Serviços de manut. continua para atender frota	Data: 05/03/20	Valor: R\$ 30.000,00	
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA	Processo: 57/100595/2016		

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

André Simões
Diretor de Administração e Finanças - AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 090 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
ILDEFONSO FIGUEIRA DANTAS JUNIOR	1634	2434

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 091 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Diego da Silva Puro	7150	0266

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 088 de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Juventino Bento Gomes Neto	5915	184
Marcelo Modesto Amaral	6481	185

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 089 de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Ozemar Godoi da Silva	5417	192
Luiz Marcos Noé	5267	193
Marcelo Loureiro de Almeida	1678	194
Paulo Maurício Martins	6111	195
Gustavo Sales Ferro	3009	196

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2019 - Contrato CT-029/2019

CONTRATADO: INVOLÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira, item 13.5, visando à mudança da Equipe de Fiscalização do Contrato, passando a constar:

Gerenciamento: ROSALVO SANTOS DA SILVEIRA, matrícula : 000141, e-mail: rosalvo@msgas.com.br;

Fiscal(is): ANA PAULA SAKAI BARROS, matrícula : 000143, e-mail: anap@msgas.com.br; e WAGNER ANDRADE LIMA, matrícula: 000150, e-mail: wagner@msgas.com.br.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2019 - Contrato CT-026/2019/01****CONTRATADO: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2020 a 03/05/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2020.**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

José Márcio Ferreira dos Santos – Santos & Monteiro

Com efeitos a partir de 03/05/2020.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS “N” Nº 073, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão do atendimento ao público em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e

CONSIDERANDO o período de vigência da autorização para a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o art. 2º do Decreto 15.411 de 1 de abril de 2020 o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de suspensão do atendimento ao público disposto no art. 1º da Portaria DETRAN MS “N” nº 71, de 20 de março de 2020, na sede e em todas as Agências Regionais de Trânsito do Estado até o dia 9 de abril de 2020, retornando as atividades no dia 13 de abril de 2020, considerando o feriado nacional do dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º. Após o retorno das atividades, deverá ser adotado sistema de revezamento entre os servidores, a fim de garantir suficiente prestação dos serviços públicos, sendo a redução do número de servidores deverá ser de 50% (cinquenta por cento), a respectiva periodicidade será definida pela chefia imediata.

Parágrafo único: Os servidores que não cumprirem o expediente na periodicidade a ser definida pela chefia imediata, serão submetidos ao regime de teletrabalho, obedecido o Decreto Estadual nº 15.395 de 19 de março de 2020.

Art. 3º. Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público as orientações expedidas pela legislação de cada município.

Art. 4º. O grupo de risco, assim definido pelo art. 13, §1º do Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março de 2020 continuarão exercendo suas atividades em teletrabalho, nos termos do Decreto Estadual nº 15.395 de 19 de março de 2020.

Art. 5º. Casos não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pelo Diretor de cada área correlata, com anuência da Diretoria-Geral do DETRAN/MS.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0004/2020/FUNDTUR-FUNTUR

N° Cadastral: 13286

Processo: 71/920.018/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO BRAZTOA

Objeto Locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo de MS no Encontro Comercial BRAZTOA - RJ.

Ordenador de Despesas Diego Garcia Santos

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor R\$ 13.918,00 (treze mil e novecentos e dezoito reais)

Amparo Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores; Decreto N° 15.397, de 20.03.2020.

Do Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/03/2020

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e ROBERTO HARO NEDELICIU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 017/2020 – DED-PROE-UEMS

Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva Homologação das Inscrições

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo Seletivo destinado à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuar no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, inscrições abertas pelo Edital nº 013/2020 DED-PROE-UEMS, Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.106, de 04 de março de 2019, às páginas 60 a 66 e republicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 128 a 134, com retificação publicada no Diário Oficial nº. 10.139, de 06 de abril de 2019, página 24.

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Candidato	Situação da Inscrição
Ailton de Souza	Homologada
Fabricio Antonio Deffacci	Homologada
Geovane Ferreira Gomes	Homologada
Letícia de Faria Ávila	Não homologada – Não atendimento ao disposto nos itens 3.2, 4.2, 6.5, 6.6 e inciso VIII do item 6.3 do Edital de abertura de vagas.
Pedro Henrique de Andrade	Não homologada – Não atendimento ao disposto nos itens 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do Edital de abertura de vagas.

Diretoria de Educação a Distância
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.137 02 de abril de 2020, Página 47.

Portaria UEMS-PROPP nº 10, de 18 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Tiago Junior Pasqueti (Presidente), André Luiz Julien Ferraz, Elis Regina de M. Garcia, Gabriela Guedes (representante discente) e Ana Cláudia de Lima Doarth (representante Técnico administrativo).

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS;

IV – Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 18 de fevereiro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 016/2020 – DED-PROE-UEMS
Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, designa a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 013/2020 - DED-PROE-UEMS – Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva:

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Profa. Dra. Glaucia Gabriel Sass

Profa. Me. Jorceli de Barros Chaparro

Profa. Me. Maria da Silva Peixoto

Profa. Me. Márcia Bueno Gomes

Diretoria de Educação a Distância
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL Nº 008/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI nº 72 de 19 de Dezembro de 2019, Capítulo III, torna pública a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCÍLIO LEITE

Matrícula – 003

CPF: 517.991.628-34

Data da posse: 23/12/1982

Rua Jabotão, 271 - Bairro Silvia Regina.

Campo Grande (MS) - 79103-060

Fone: (067) 3363-7000; (067) 98111-1946

Fone Residencial: (067) 3363-5399

E-mail: tarciolioleite@casadeleiloes.com.br

Site: www.casadeleiloes.com.br

Caução – conta caução

Situação - [Regular](#)

PIERRE ADRI

Matrícula – 004

CPF: 051.604.211-49

Data da posse: 03/04/1985

Endereço Residencial: Rua Castro Alves, 62 - Bairro: Jardim Aclimação

Campo Grande (MS) - 79002-460

Fone: (067) 3324-5162

Endereço Comercial: Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.

Campo Grande (MS) - 79002-221

Pátio/Depósito: Av. Marechal Deodoro, nº 3.912, Bairro Tijuca II,

Campo Grande (MS) - 79094-000

Fone: (067) 3382-8167; (067) 3384-4384 ; (067) 99981-1672

(67) 3044-2750 / 0800 605 2750

E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br

Sites: www.pierreadrileiloes.com.br

www.canaldeleiloes.com

Caução – conta caução

Situação: [Regular](#)

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula – 011

CPF: 754.820.709-30

Data da posse: 29/10/2003

Avenida Tamandaré, 1.066 - Bairro: Vila Planalto

Campo Grande (MS) - 79009-790.

Fone: (067) 98112-9306 ; (067) 3305-8146

Site: www.mariafixerleiloes.com.br

Caução – conta caução

Situação: [Regular](#)

ILTO ANTONIO MARTINS

Matrícula – 012

CPF: 065.769.901-20

Data da posse: 10/12/2003

Endereço Residencial: Avenida Nelly Martins nº 1581, Apartamento nº 2303 – TORRE B

Bairro: Vila Margarida

Campo Grande (MS) – 79023-135

Fone: (067) 98118-8401

E-mail: ilto@vialeiloes.com.br; ilto@iltomartins.lil.br

Endereço Comercial: Rua Alagoas, 396 - Sala 1006

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - 79020-120



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fone: (067) 3321-7262; (067) 3026-7263
(067) 3026-9999; 0800-606-7262
E-mail: sac@viaileiloes.com.br
Site: www.viaileiloes.com.br
Caução – conta caução
Situação: [Regular](#)

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA
Matrícula – 013
CPF: 543.324.351-68
Data da posse: 19/04/2006
Rua Melanias Barbosa, 474 - Bairro Taquarussu
Campo Grande (MS) - 79006-190
Fone: (067) 3028-6260; (067) 98124-8953
Site: www.reginaaudeleiloes.com.br

E-mails: reginaaude@yahoo.com

sac@reginaaudeleiloes.com.br

Caução – conta caução
Situação: [Regular](#)

MARIDULCE SANFELICE SIMEI
Matrícula – 015
CPF: 785.837.568-72
Data da posse: 09/05/2007
Endereço Residencial: Rua Maria Justina de Souza, 350

Bairro: Rita Vieira – Campo Grande (MS) 79.052-100
Fone: (067) 9 9982-9477
Endereço Comercial: Av. Alexandre Herculano, 1884 , Jardim Veraneio
Campo Grande (MS) - 79037-280
Fone: (067) 3326-5001, (067) 3326-4094,
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Site: www.msleiloes.com.br
Caução – conta caução
Situação: [Regular](#)

APARECIDA MARIA FIXER
Matrícula – 016
CPF: 642.450.479-68
Data da posse: 04/06/2008

Endereço Comercial: Rua Dr. Arthur Jorge, 1256 – Apt. C7 - Residencial Estados Unidos - Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79.002-450.

Caixa Postal: Rua Vasconcelos Fernandes, 266
Caixa Postal 2185 - Campo Grande (MS) - 79.008-970
Fone: (067) 98151-0244; (067) 98131-0528
0800 707 9272
E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.leiloesjudiciais.com.br/externo/ms
Caução – seguro garantia
Situação: [Regular](#)

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO
Matrícula – 020
CPF: 929.557.701-91
Data da posse: 20/12/2012
Endereço Residencial: Rua Nossa Senhora das Mercês, 556 - Casa 30 Condomínio Parque Cachoeira – Bairro: Vila Miguel Couto
Campo Grande/MS - 79.040-160
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 2440 - 3º andar, sala 33
Edifício Centro Empresarial Afonso Pena (CEAP) - Centro
Campo Grande (MS) - 79.002-934
Fone: (067) 3043-2819; (067) 98164-0001



E-mail: garabinim@hotmail.com
Caução – conta caução
Situação: [Regular](#)

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI
Matrícula - 021
CPF: 937.015.941-04
Data da posse: 20/10/2014
Endereço Comercial: Rua General Odorico Quadros, 37 - 1º andar
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79020-260
Fones: (067) 99987-1407; (067) 4042-2179

(067) 99991-1605

Site: www.marcaleiloes.com.br
E-mails: contato@marcaleiloes.com.br

marcelo@marcaleiloes.com.br
leiloeiromarcelo@gmail.com
Caução – seguro garantia
Situação: [Regular](#)

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Matrícula – 024
CPF: 005.508.981-07
Data da posse: 06/09/2016
Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79.002-190
Fone: (067) 3041-0000; (067) 3041-0020; (067) 3041-0024

(067) 99216-9298

E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br
cibele@ipcleiloes.com.br
Site: www.ipcleiloes.com.br
Caução – Conta caução
Situação: [Regular](#)

MOUZAR BASTON FILHO
Matrícula – 025
CPF: 071.583.088-04
Data da posse: 30/09/2016
Rua: José Evaristo de Queiroz, nº 648 - Bairro: Santo Antônio
Paranaíba (MS) - 79500-000
Fone: 0800-942-1316; (016) 99200-0339;
- E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br
- Site: www.mouzarbastonleiloes.com.br
- Portal: www.bastonleiloes.com.br
Caução – conta caução
Situação: [Regular](#)

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
Matrícula – 026
CPF: 614.552.531-20
Data da posse: 20/02/2017
Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917
Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande (MS) – 79037-100
Fone: (067) 3388- 0216; (067) 99834-7636
E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com
Sites: www.leiloesonlinems.com.br
www.gustavocorrealeiloeiro.com.br
Caução – seguro garantia
Situação: [Regular](#)

ERICK SOARES TELES
Matrícula – 027
CPF: 024.501.101-35



Data da matrícula: 14/11/2017

Endereço Comercial: Rua Anápolis, 384 - Bairro: São Francisco.

Campo Grande (MS) - 79118-131

Fone: 08007891200; (65) 99988-9041

E-mail: contato@leje.com.br

Site: www.leje.com.br

Situação: [Irregular](#) (Art. 39, inciso XVII, IN/DREI n. 17 de 05/12/2013)

CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO

Matrícula - 038

CPF: 039.573.079-10

Data da matrícula: 17/05/2019

Rua: da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - 79.002-190

Fone: (067) 3041-0020; (067) 98173-6501;

E-mail: cibele@ipcleiloes.com.br

Site: www.ipcleiloes.com.br

Caução - conta caução

Situação: [Regular](#)

BRUNO BARRETO SANCHES

Matrícula - 037

CPF: 020.359.991-89

Data da matrícula: 22/05/2019

Rua: Neyde Maia Miranda, 165 - Bairro: Chácara Cachoeira

Campo Grande (MS) - 79.040-490

Fone: (067) 3056-3535; (067) 98465-6955;

E-mail: bruno.barreto@trovareleiloes.com.br

Site: www.trovareleiloes.com.br

Caução - conta caução

Situação: [Regular](#)

MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI

Matrícula - 039

CPF: 696.028.911-49

Data da posse: 14/02/2020

Endereço Residencial:

Rua Marechal Rondon, 2043

Apto. 1204, Centro - CEP: 79002-204

Endereço Comercial:

Rua: Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.

Campo Grande (MS) - CEP: 79002-221

Pátio: Avenida Gury Marques, 7155

Vila Cidade Morena - Campo Grande (MS)

CEP: 79070-010

Fone: (067) 9 9984-8033

(067) 3382-8167; (067) 3384-4384

(067) 3044-2750 / 0800 605 2750

E-mail: milena.adri@gmail.com

milenaadrialeiloes@gmail.com

Site: www.milenaadrialeiloes.com.br

Caução - seguro garantia

Situação: Regular

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

- EDITAL Nº 009/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna pública a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa - DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, Capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ROSE ANTAKI

Matrícula: 28

Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coopamat

Campo Grande (MS) - 79092-225

Fone: (067) 3385-2127; (067) 99938-1059

E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN

Matrícula: 33

Rua da Coroa, 78

Vila Carlota

Campo Grande (MS) - 79051-580

Fone: (067) 99976-6632; (067) 99985-6632

E-mail: j.hofmann@uol.com.br

ostrichland@gmail.com

eva.hofmann@inode.at

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DALL NEGRO FERRARI

Matrícula: 21

Endereço Comercial:

Rua Francisco Bento, 170 - Itanhangá Park

(Entre as ruas Joaquim Murtinho e a Ricardo Brandão)

Fone: (067) 3325-1003 (Anglo Hispânico Idiomas)

Campo Grande (MS) - 79003-030

Fone: (067) 3325-1003 (Anglo Hispânico Idiomas)

(067) 99983-8877

E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Matrícula: 24

Rua Cádiz, n.º 383 - Vila Alba

Campo Grande (MS) - 79100-420

Fone: (067) 3029-7061; (067) 99218-1267

Para recados: (067) 3324-6064

E-mail: marujjom@hotmail.com

CARMEM GIORDANO

Matrícula: 01

Rua Rui Barbosa, 3550 - Aptº 1.401 TV

Edifício Gemine

Campo Grande (MS) - 79002-364

Fone: (067) 3306-1652; (067) 99983-8200

E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA

Matrícula: 03

Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache

Campo Grande (MS) - 79051-380

Fone: (067) 3349-0051; (067) 98161-3947; (067) 99183-7927

E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

SÉRGIA ZILDA CARDOSO

Matrícula: 09

Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça

Campo Grande (MS) - 79004-441.

Fone: (067) 3384-6954; (067) 3384-5531; (067) 99262-4768

LUCI TEREZINHA SILVA

Matrícula: 30

Rua Pitombeiras, 712

Residencial Ponta Porã II

Ponta Porã (MS) - 79904.574

Fone: +5567- 99257- 8164

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE

Matrícula: 25

Rua Guia Lopes, 226 - Centro

Ponta Porã (MS) - 79900-000

Fone: (067) 3431-5524; (067) 3426-0002; (067) 99971-0633

E-mail: melzabm@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE

Matrícula: 22

Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba

Campo Grande (MS) - 79100-020.

Fone: (067) 3361-7455; (067) 98111-3504

E-mail: angelaba1@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA

Matrícula: 23

Rua Travessa Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro

Campo Grande (MS) - 79002-339

Fone: (067) 99604-5285

E-mail: lk3935@gmail.com

DANIEL DERREL SANTEE

Matrícula: 12

Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio

Campo Grande (MS) - 79100-600.

Fone: (067) 3361-2178; (067)9 9982-2778

E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAES COIMBRA

Matrícula: 14

Rua Bahia, 50 - Apartamento 21

Condomínio Solar das Acácias

Itanhangá Park

Campo Grande (MS) - 79003-032

Fone: 55 (067) 99221-0031; (067) 99202-0009

E-mail: marilenemoraescoimbra@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES

Matrícula: 05

Rua Treze de Junho, nº 3073, Aptº 02 - Monte Castelo

Campo Grande (MS) - 79010-200

Fone celular: (067) 98171-0234;

E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS

Matrícula: 02

Endereço Residencial:

Rua 13 de Junho, 1196 - Centro

Campo Grande (MS) - 79002-430

Fone: (067) 99983-4045

Endereço Comercial:

Rua Drº. Arthur Jorge, 1344 - Centro

Campo Grande (MS) - 79010-210

Fone: (067) 3321-1344;

E-mail: rctour@terra.com.br

BIANCA CRISTINA BON BORNSCHLEGEL

Matrícula: 34

Endereço Comercial:

Rua Mario Feitosa Rodrigues, 840 - Apartamento 01

Bairro Altos do Indaiá

Dourados (MS) - 79823-508

Fone: (067) 98103-9465

E-mail: bianca.tradutorafr@gmail.com

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.104/2020	Matias Pescados Ltda – ME	30,00
71/200.105/2020	Auto Posto Mais Você Ltda – EPP	378,00
71/200.106/2020	Senna Planejamento Rural Ltda	378,00
71/200.107/2020	Usina Rio Paraná S.A.	30,00
71/200.108/2020	Planeje Engenharia Ltda – EPP	119,00

Campo Grande, 02 de Abril de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-1
PROCESSO Nº 55/000.859/2018.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 002: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G x 15 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça.	1 - Un.	1.350 (COTA PRINCIPAL)	ISOMED	R\$15,00	R\$20.250,00
VALOR GLOBAL						R\$20.250,00

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **troca de marca da empresa Marcia Cristina Maciel da Silva - ME**, para o lote 13, da Ata nº 050/2019 – Aquisição de Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.175/2018.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.131 de 27 de março de 2020

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.859/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**



Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 26 de março de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020-1
PROCESSO Nº 55/001.173/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 124/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 030: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Gadodiamida - Dosagem: 287 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 - Un.	5.500 (COTA PRINCIPAL)	GE / 1 F/A	R\$57,96	R\$318.780,00
VALOR GLOBAL						R\$318.780,00

Campo Grande, 6 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)**

1ª Republicação

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de firma consultora para elaboração de projeto de arquitetura.
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/006.219/2020

Manifestação Nº: 001/2020
Data limite: 22/04/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 4 (quatro) meses, a elaboração de projetos de arquitetura e interiores para reforma de ambientes corporativos, compostos por estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo em prédios da SEFAZ/MS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 22 de abril de 2020.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.923/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à Locação de conjuntos de leitos de UTI, em favor da empresa **C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, nos termos do Art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

ANTONIO CESAR NAGLIS/ORDENADOR/RATIFICO

DATA: 06 de Abril de 2020

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa no processo 65/000.166/2020, relativo a Aferição do Tacógrafo, em favor da Empresa INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORM. E QUAL INDUSTRIAL CNPJ 00662270000168, no Valor de R\$ 414,68 (quatrocentos quatorze reais e sessenta e oito centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas /SEDHAST

Data: 06.04.2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **RODRIGUES DA SILVA E ALVES LTDA ME**, da cidade de Coxim-MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Mateus Mandu Moreira** - Perito Criminal

FUNÇÃO: Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim

SUBSTITUTO:

NOME: **Nelson Fermino Junior** - Perito Criminal

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/002.472/2019

CONTRATO Nº 003/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Coxim.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DAS NOVAS DATAS DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÕES**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, realizará as licitações, que haviam sido suspensas no período de 24 de março de 2020 à 07 de abril de 2020, pela Portaria "N" AGESUL nº 06, de 23 de março de 2020, motivada pelo COVID-19, nas seguintes datas, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TP 036/2020 – DATA ANTERIOR 24.03.2020 – **ABERTURA DIA 13.04.20 ÀS 08:00 HS**

TP 037/2020 – DATA ANTERIOR 25.03.2020 – **ABERTURA DIA 13.04.20 ÀS 10:00 HS**

CV 006/2020 – DATA ANTERIOR 26.03.2020 – **ABERTURA DIA 13.04.20 ÀS 14:00 HS**

CO 009/2020 – DATA ANTERIOR 30.03.2020 – **ABERTURA DIA 14.04.20 ÀS 08:00 HS**

CO 011/2020 – DATA ANTERIOR 30.03.2020 – **ABERTURA DIA 14.04.20 ÀS 14:00 HS**

TP 038/2020 – DATA ANTERIOR 31.03.2020 – **ABERTURA DIA 15.04.20 ÀS 08:00 HS**

TP 039/2020 – DATA ANTERIOR 31.03.2020 – **ABERTURA DIA 15.04.20 ÀS 10:00 HS**

TP 041/2020 – DATA ANTERIOR 01.04.2020 – **ABERTURA DIA 16.04.20 ÀS 08:00 HS**

TP 042/2020 – DATA ANTERIOR 01.04.2020 – **ABERTURA DIA 16.04.20 ÀS 10:00 HS**

TP 043/2020 – DATA ANTERIOR 02.04.2020 – **ABERTURA DIA 17.04.20 ÀS 08:00 HS**

TP 044/2020 – DATA ANTERIOR 02.04.2020 - **ABERTURA DIA 17.04.20 ÀS 10:00 HS**
TP 045/2020 – DATA ANTERIOR 02.04.2020 - **ABERTURA DIA 17.04.20 ÀS 14:00 HS**
TP 046/2020 – DATA ANTERIOR 03.04.2020 - **ABERTURA DIA 22.04.20 ÀS 08:00 HS**
TP 047/2020 – DATA ANTERIOR 06.04.2020 - **ABERTURA DIA 22.04.20 ÀS 10:00 HS**
TP 048/2020 – DATA ANTERIOR 06.04.2020 - **ABERTURA DIA 22.04.20 ÀS 14:00 HS**
TP 049/2020 – DATA ANTERIOR 06.04.2020 - **ABERTURA DIA 22.04.20 ÀS 16:00 HS**
TP 050/2020 – DATA ANTERIOR 07.04.2020 - **ABERTURA DIA 23.04.20 ÀS 08:00 HS**
TP 051/2020 – DATA ANTERIOR 07.04.2020 - **ABERTURA DIA 23.04.20 ÀS 10:00 HS**
TP 052/2020 – DATA ANTERIOR 07.04.2020 - **ABERTURA DIA 23.04.20 ÀS 14:00 HS**
TP 053/2020 – DATA ANTERIOR 08.04.2020 - **ABERTURA DIA 23.04.20 ÀS 16:00 HS**
CO 015/2020 – DATA ANTERIOR 22.04.2020 - **ABERTURA DIA 07.05.20 ÀS 08:00 HS**
CO 004/2020 – DATA ANTERIOR 22.04.2020 - **ABERTURA DIA 07.05.20 ÀS 10:00 HS**

Abertura se dará na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível para retirada, o edital e seus anexos, a partir de 08 de abril de 2020.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 023/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.942/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao loteamento habitacional São João Calábria no município de Anaurilândia - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA ANTERIOR: DIA 24.03.2020

NOVA DATA: 08.04.2020, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 024/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.041/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas A, B, C, Adélia Crivelli da Silva, Aparecida Conte Dolovet, Vicente Félix da Silva e Avenida Miguel Emídio Bastos, no loteamento Hélio Batista Gomes no município de Taquarussu - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA ANTERIOR: DIA 24.03.2020

NOVA DATA: 08.04.2020, ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 025/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.135/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos para construção de 02 pontes de concreto armado, 1) ponte sobre o Rio Piripucu, Rodovia MS-472, com extensão estimada:

comprimento: 60,00 m largura: 10,00 m, coordenadas: 21°53'39.27"S – 56°34'3.01"O, no município de Bela Vista/MS; 2) ponte sobre o Rio Bacuri, Rodovia Vicinal (estrada do Quati), com extensão estimada: comprimento: 50,00 m, largura: 4,5 m, coordenadas 20°58'36.12"S – 56°15'35.46"O, no município de Bonito/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA ANTERIOR: DIA 25.03.2020

NOVA DATA: 13.04.2020, ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 130/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.342/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: elaboração de projetos executivos de restauração funcional do pavimento, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, implantação, revitalização e acessibilidade, em diversas ruas no município de Dourados - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA ANTERIOR: DIA 25.03.2020

NOVA DATA: 13.04.2020, ÀS 16:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 014/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.884/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 02 (duas) pontes em concreto armado. Ponte sobre o Córrego Toro, localizada na MS – 290 do município de Naviraí – MS, extensão de 20,00 m (vinte metros) e Ponte sobre o Rio Amambai localizada na MS – 290 na divisa dos municípios de Naviraí-MS e Itaquiraí – MS, extensão de 100,00 m.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA E HORA: DIA 14.04.2020, ÀS 16:00 HS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 027/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.708/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Dom Pedro II, no município de Caarapó - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA E HORA: DIA 15.04.2020, ÀS 16:00 HS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 255, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUARI LOPES PINTO, matrícula n. 114268027, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 266, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ÉURISLEIDE PEIXOTO DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 6 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 136 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de DENILSON SEBASTIÃO HENRIQUE, matrícula n. 96979021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 19.02.2018 a 18.02.2019, previstas para serem usufruídas no período de 02.04.2020 a 16.04.2020, com validade a contar de 03 de abril de 2020, conforme Comunicação Interna COFINT/SEFAZ N. 196 de 03 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de abril de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P"/PGE/N 97, de 24.03.2020, que lotou Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, a contar de 06 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.138, de 03.03.2020, página 122,

Onde constou:

"...

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Passe a constar:

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 098, DE 24 DE MARÇO DE 2020
....."
Campo Grande-MS, 03 de abril de 2020.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.006, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. 91/CFOR/SED/2020).

NOME	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO DIÁRIO OFICIAL	ESCOLA	MUNICÍPIO	A PARTIR DE	NÚMERO DO PROCESSO
MARLEY MORELLI	61420022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE ERNESTO RODRIGUES	APARECIDA DO TABUADO	02/04/2020	29/017328/2020
KATIÚCIA MARCELINO CRISTALDO	98672021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA	AQUIDAUANA	02/04/2020	29/207796/2020
SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES	93035021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ANASTÁCIO	31/03/2020	29/017580/2020
CARMENCILDA DAMASCENO SILVA SEVERO	109263021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE FELIPE ORRO	AQUIDAUANA	02/04/2020	29/017476/2020
MARTA VIEIRA LEITE RIGON	123368022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA	ARAL MOREIRA	02/04/2020	29/017335/2020

DJALMA SANTOS SILVA	106500021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA	ARAL MOREIRA	02/04/2020	29/017336/2020
MARIEDA FARINON TORQUATO	124073021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ADILSON ALVES DA SILVA	BRASILÂNDIA	02/04/2020	29/017397/2020
HELIDA RODRIGUES DE LIMA CARLOS	125093021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ADILSON ALVES DA SILVA	BRASILÂNDIA	02/04/2020	29/017398/2020
MARIÉLLY AUGUSTA DE OLIVEIRA	24494021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	BONITO	02/04/2020	29/017363/2020
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93187021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE MIGUEL SUTIL	CAMAPUÃ	02/04/2020	29/017417/2020
TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE	43611021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE CAMILO BONFIM	CAMAPUÃ	02/04/2020	29/017426/2020
GERALDO JUAREZ DE SOUZA	65359021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017406/2020
MARCOS VINICIUS GARCIA	60495025	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO	CAMPO GRANDE	1º/01/2020	29/017475/2020
MARIA FELIX DE CARVALHO	106169021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ARACY EUDOCIK	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017358/2020
ANA ELISA SPAZZAPAN	7920021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017372/2020

MARCELO YUKIO MISUTSU	50835021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017500/2020
JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	437023021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	1º/01/2020	29/017522/2020
PETER PAUL PEREIRA	111463021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE - EXTENSÃO ISAURO BENTO NOGUEIRA - DISTRITO DE ANHANDUÍ	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017685/2020
HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	72715021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE AMANDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017782/2020
BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA	79773022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE AMANDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	02/04/2020	29/017783/2020
NILZA APARECIDA FERNANDES SIMÕES	69655021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE SÃO JOSÉ	CASSILÂNDIA	02/04/2020	29/017357/2020
LUDMILLA MACHADO NEVES	133320021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE RUI BARBOSA	CASSILÂNDIA	02/04/2020	29/017414/2020
ELIDA ANTONIA NUNES DA SILVA	8986022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE AUGUSTO KRUG NETTO DA SILVA	CHAPADÃO DO SUL	1º/04/2020	29/017405/2020
SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS	126462021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE SANTOS DUMONT	COSTA RICA	02/04/2020	29/017463/2020

EDNA MADOKA ASSAMI	10817021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ENEIL VARGAS	CORONEL SAPUCAIA	02/04/2020	29/017407/2020
ROSIELE CRISTIANE DA SILVA	49248021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS	CORUMBÁ	02/04/2020	29/017486/2020
GISELE RODRIGUES DA SILVA	106722024	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	CORUMBÁ	02/04/2020	29/017502/2020
DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA	60370022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	CORUMBÁ	02/04/2020	29/017506/2020
KETILIN DUARTE DA SILVA	4917022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	CORUMBÁ	17/02/2020	29/007732/2020
FLORA QUINTANA CUNHA	38081021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ROTARY CLUB	CORUMBÁ	02/04/2020	29/017381/2020
RAPHAELA LEITE SILVEIRA	54126021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE SILVIO FERREIRA	COXIM	02/04/2020	29/017425/2020
JEAN CARLOS DA SILVA	46237021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA	DEODÁPOLIS	02/04/2020	29/017346/2020
SARA LIVINO DE JESUS	23746023	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE LAGOA BONITA	DEODÁPOLIS	02/04/2020	29/017393/2020

FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	132781023	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – EXTENSÃO SALA CORONEL FIRMINO VIEIRA E SALA PADRE ANCHIETA	DOURADOS	02/04/2020	29/017403/2020
ANA CLAUDIA VERLINDO CANESIN	125023024	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE PASTOR DANIEL BERG	DOURADOS	17/03/2020	29/017145/2020
GISELE GASTARDELLI GUSMAN FAQUINI	106150021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	DOURADOS	02/04/2020	29/017279/2020
MARCEL DOS SANTOS BORBA	96633021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PRESIDENTE VARGAS	DOURADOS	02/04/2020	29/017334/2020
JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO	122258021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE CASTRO ALVES	DOURADOS	02/04/2020	29/017493/2020
REGINA ROZANIA LIMA DE ARAÚJO	78748021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS	DOURADOS	02/04/2020	29/017344/2020
KARLA GRANJA GUIMARÃES KUPFER	128499021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	DOURADOS	02/04/2020	29/017369/2020
PASCOALINO CORNELIA ANGELICO	9907024	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS	02/04/2020	29/017399/2020
VANDERLI CASSIOLA ROVARI	82699021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 984, DE 31 DE MARÇO DE 2020, D.O N. 10.135	EE ELDORADO	ELDORADO	02/04/2020	29/017428/2020

MARIZA ANTUNES DE SOUZA MENDES	94200021 94200023	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	FÁTIMA DO SUL	02/04/2020	29/017533/2020
JOSÉ ANDRÉ DE ALCÂNTARA	118722022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE SENADOR FILINTO MÜLLER	FÁTIMA DO SUL	02/04/2020	29/017320/2020
ELAINE SAURA SOARES	90598025	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	GUIA LOPES DA LAGUNA	02/04/2020	29/017355/2020
ANDRÉIA CRISTINA SOARES	123200021 123200023	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE PROFESSOR JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	02/04/2020	29/017395/2020
CLAUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA	129032021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	ITAPORÃ	02/04/2020	29/017451/2020
CAROLINA BUFFON SCHMIDT	131471022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE 8 DE MAIO	IGUATEMI	02/04/2020	29/017348/2020
ELIZANE CASSOL	85880021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS	LAGUNA CARAPÃ	1º/04/2020	29/017532/2020
MARLENE GOUVEIA DE LIMA SOUZA	71837024	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE JAPORÃ	JAPORÃ	02/04/2020	29/017482/2020
ANDREA DE SOUZA SILVA	81530021 81230022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PROFª BERNADETE SANTOS LEITE	JATEÍ	02/04/2020	29/017435/2020

ROSILDA CORRÊA CARDOSO RODRIGUES	65973022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE 31 DE MARÇO	JUTI	02/04/2020	29/017345/2020
MARIA CRISTINA ROCHA GONÇALVES	89528021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE 31 DE MARÇO	JUTI	1º/04/2020	29/017834/2020
ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ	117627021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE CASTELO BRANCO	MUNDO NOVO	02/04/2020	29/017230/2020
CYNTHIA CIBELLE URAGUE	126485021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE MARECHAL RONDON	MUNDO NOVO	02/04/2020	29/017262/2020
IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR	95700021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE JURACY ALVES CARDOSO	NAVIRAI	02/04/2020	29/017462/2020
MARIA SOLANGE DE FRANÇA BRITO	78174022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS	NIOAQUE	02/04/2020	29/017402/2020
CRISTIANO ANGELICO SILVA ROSA	73440021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PADROEIRA DO BRASIL – ASSENTAMENTO PADROEIRA DO BRASIL	NIOAQUE	02/04/2020	29/017477/2020
SILVANA POLIZEL	10365021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA	02/04/2020	29/017567/2020
FELOMENA DA CONCEIÇÃO BRITTES POPOWSKI	57253021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.258, DE 12 DE AGOSTO DE 2019, D.O N. 9.963	EE NOVA ITAMARATI	PONTA PORÃ	02/04/2020	29/017433/2020

JUCÉLIO SALMAZO	52880022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE PROFESSOR CARLOS PEREIRA DA SILVA	PONTA PORÃ	02/04/2020	29/017246/2020
HECTOR FATARELLI BENTO	117055022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE MENDES GONÇALVES	PONTA PORÃ	02/04/2020	29/017472/2020
CESAR FERRO DA SILVA	23413024	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	02/04/2020	29/016995/2020
NIDIA SUZANA SARACHO	123752021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	31/03/2020	29/016998/2020
SUELY DE OLIVEIRA CARVALHO	68495021	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE JOSÉ BONIFÁCIO	PORTO MURTINHO	02/04/2020	29/017504/2020
ADRIANE MANJABOSCO BRAGA	109526021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL DO OESTE	02/04/2020	29/017297/2020
MARIANE MASCARELLO	5485025	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL DO OESTE	02/04/2020	29/017296/2020
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	24925022	RESOLUÇÃO "P" SED N.817, DE 29 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.873	EE ANA MARIA DE SOUZA	SELVÍRIA	02/04/2020	29/017408/2020
MARIO CESAR FURLAN	48591022	RESOLUÇÃO "P" SED N.610, DE 6 DE MARÇO DE 2019, D.O N. 9.856	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	RIO BRILHANTE	02/04/2020	29/017365/2020

MARCIANO VIEIRA DOS SANTOS	118498021	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	RIO BRILHANTE	02/04/2020	29/017785/2020
LAISA SOARES ARAGÃO	16898021	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	RIO VERDE DO MATO GROSSO	02/04/2020	29/017686/2020
ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA	71813021	RES. "P" SED N. 650, DE 14 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.862	EE GUIMARÃES ROSA	SETE QUEDAS	02/04/2020	29/017307/2020
ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL	35833026	RESOLUÇÃO "P" SED N.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, D.O N. 10.101	EE ANTÔNIO VALADARES	TERENOS	02/04/2020	29/017347/2020
CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	436751022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE JOSÉ FERREIRA	TRÊS LAGOAS	02/04/2020	29/017429/2020
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	40675022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O N. 9.854	EE PADRE JOÃO TOMES	TRÊS LAGOAS	02/04/2020	29/017644/2020

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.007, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILLA REZENDE RODRIGUES, matrícula n. 21866024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Arte, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/054002/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.008, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, no interesse da administração pública, a servidora RAQUEL GUEDES OLIVEIRA, matrícula n. 119506021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Chico Mendes, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Água Clara, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação (C.I. 12/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/022204/2019).

Escola Estadual Mal. Castelo Branco

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	matutino
Língua Inglesa	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.009, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" SED de 22 de julho de 1999, e n. 2.535, de 25 de setembro de 2003, publicadas no Diário Oficial n. 5066, de 23 de julho de 1999, página 15 e Diário Oficial n. 6092, de 30 de setembro de 2003, página 32, respectivamente, na parte que lotou a servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais-Unidade de Inclusão, e lotá-la na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2007, para regularização de vida funcional (C.I. 13/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/008180/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO JOSÉ DE MENEZES MACÊDO, matrícula n. 124682025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do ensino médio, com carga horária de 8 horas, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 13/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004602/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula n. 28521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sen. Filinto Muller para a Escola

Estadual Vila Brasil, ambas localizadas no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de abril de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/017127/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidora ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES, matrícula n. 79343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de abril de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/016635/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA MARIANO DE ARAUJO, matrícula n. 437611021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/054385/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.014, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES, matrícula n. 65293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8, localizada no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de abril de 2020 (Processo n. C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - 29/008305/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.015, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante

do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí, para a Escola Estadual Weimar Torres, localizada no distrito Guaçuândia, município de Glória de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de março de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/016872/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.016, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JORGE LUÍS DE ANDRADE, matrícula n. 101163021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 11, localizada no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de abril de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/017105/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.017, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TAINARA DE LIMA SILVA SOUZA, matrícula n. 483033021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso para a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, ambas localizadas no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de março de 2020 (C.I. 14/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/016771/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.018, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 86940021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de readaptação (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002940/2020).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Ciências	EF	4	integral
Biologia	EM	2	noturno

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
--------------------------	--------	-----	-------

Ciências	EF	16	vespertino
Biologia	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.019, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON MARA CAÇÃO, matrícula n. 91450022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003924/2020).

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON HEINE LEMES DE PAULA, matrícula n.123815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053828/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.021, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CIBELE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula n. 432604021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/000057/2020).

Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual São José



Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.022, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CISSA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 8378024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Geografia/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004994/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.023, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA, matrícula n. 104225024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053960/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.024, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GREISOMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 122465021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003960/2020).

Escola Estadual Prof. Alberto Elpidio Ferreira Dias – Prof. Tito

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	12	integral
Geografia	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.025, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:



LOTAR a servidora DEYNE FORMIGA FERNANDES DE ABREU, matrícula n. 112595026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004305/2020).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	7	matutino
Arte	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.026, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DANIELLE GUSMAN KOUWEN, matrícula n. 437505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/054102/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.027, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO ROBERTO LOPES ALVES, matrícula n. 72734021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2020, por retorno de readaptação (C.I. 15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/006793/2020).

Escola Estadual Padre Mário Blandino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	10	matutino
Geografia	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KARINA ROBERTA BASEGGIO, matrícula n. 104937022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 5 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003953/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.029, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LEONARDO THIAGO TAKEDA, matrícula n. 472516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Geografia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004844/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.030, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMARA SOUZA ARAUJO, matrícula n. 423069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004287/2020).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino
Geografia	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.031, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA LOPES FERNANDES, matrícula n. 70953023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Geografia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004399/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.032, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARIO SERGIO TAVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 65106028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Geografia/



EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004828/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.033, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula n.427307021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004165/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.034, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO JOSÉ DE MENEZES MACÊDO, matrícula n. 124682025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Biologia/EM, com carga de 8 horas, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004602/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.035, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PATRÍCIA FERNANDES ROSA AMORIN, matrícula n. 96076021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Biologia/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053844/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.036, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENATO CORREA SANTOS, matrícula n. 6849026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/054045/2019).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino
Geografia	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.037, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR DINALLO, matrícula n. 98183021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpidio Ferreira Dias - Prof. Tito, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/054006/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.038, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WILSON VERNAL, matrícula n. 106321022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Geografia/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/054021/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.039, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TATIANE MOREIRA COSTA, matrícula n. 51342026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Arte, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I.15/CORLOT/SED/2020 - Processos n. 29/005800/2020 e 29/004301/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.040, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:



CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028 e ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782025, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/004726/2019	005/2020	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
	006/2020	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
	007/2020	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 814, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.112, de 12 de março de 2020, página 148, na parte que designou o servidor SERGIO ALENCAR SEMENSATO, matrícula n. 31753021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Ponta Porã – CRE 11, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (C.I. 89/SUARE/SED/2020 - Processo n. 29/006162/2020):

Onde consta:
"...Matrícula n. 31753021..."

Passe a constar:
"... Matrículas n. 31753021 e 31753022... "

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 330, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, página 79, na parte que designou a servidora ANA LAURA DIAS DE SOUZA, matrícula n. 12270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Nova Andradina – CRE 9, localizada no município de Nova Andradina, foi feita a seguinte apostila (C.I. 89/SUARE/SED/2020 - Processo n. 29/054773/2020):

Onde consta:
"... Período de 1/1/2020 à 31/12/2020 ."

Passe a constar:
"... Período de 3/2/2020 à 31/12/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 121, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 029/2020 - Processo n. 27/003.246/2019, objetivando a aquisição de medicamento, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 119

de 01 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafos do Decreto n. 15.397 de 20 de março de 2020 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, designada pela Resolução "P" n. 98/SES/MS de 13/03/2020,

R E S O L V E:

Suspender os trabalhos da Comissão no período compreendido entre os dias 20/03/2020 a 30/04/2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº117, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Silmoni Maria de Souza, matrícula nº 424166022, ocupante do cargo comissionado de Gestão Intermediária e Assistência/cód. 130128, referência 570/DCA/12, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 07/05/2020 a 05/07/2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000049/2020).

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 121, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 26/02/2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 25/02/2019, que seriam usufruídas pela servidora ELIDIA RIBEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Cuidador, código 800224, matrícula nº 473749021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 187 de 06 de abril de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Designar **ESTER DA SILVA CUENCA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **TEREZINHA DE JESUS MAZARON**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de **03/03/2020 a 01/05/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 305/2020)**.

Campo Grande, 06 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 188 de 06 de abril de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, para desempenhar a função de **Corregedora** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular, **MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME**, Corregedora da Superintendência de Assistência Socioeducativa, matrícula nº 43204421, no período de 06 a 20/04/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 304/2020)**.

Campo Grande, 06 de abril de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.137, de 2 de abril de 2020, página 131.

PORTARIA “P” N. 44/DRSP/PMMS, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XV o artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; o Art. 19 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; §1º do art. 3º c/c § 1º do Art. 52, da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009; deferimento de Matrícula veiculada no DOE 10.102/2020, pág. 140; e em atenção a PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 004/2020, resolve,

DECLARAR Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a **contar 02 de abril de 2020**, o Aluno-Oficial AVYNER FALCAO JAQUES, Matrícula n. 20343022, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais PM realizada na Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e ter cumprido os requisitos impostos pela Lei nº 3.808/2009. (Processo nº 31/301130/2020)

CAMPO GRANDE - MS, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 86, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR, na condição de *sub judice*, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado BM, ANDRE ALVES SILVA, filho de Valfer de Oliveira Silva e de Solange Alves, a contar de 31 de março de 2020, em cumprimento à liminar contida nos autos n. 0807980-54.2020.8.12.0001

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 78, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.139, de 06 de abril de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo, no período de 20 a 24 de abril de 2020, em razão de gozo de licença paternidade de Caique Ducatti.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 032/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor **César Magalhães de Souza**, matrícula 435412021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, efetuada por meio da Portaria "P" n. 028/2020, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, de 17 de março de 2020, com validade a contar de 07 de abril de 2020. (Processo n. 57/500.050/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE ABRIL DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 218, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 218, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/03/2020			DE	PARA	
1	64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
2	36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	26/03/2010	3659	0	3659	II	III	26/03/2020
3	105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
4	74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	10/03/1995	9154	0	9154	V	VI	10/03/2020
5	52708021	CARMO SOARES FEITOSA	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
6	52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	31/03/2010	3654	0	3654	II	III	31/03/2020
7	100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	30/03/2010	3655	0	3655	II	III	30/03/2020
8	89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
9	56799021	DIRECU DE JESUS ARRUDA COELHO	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
10	61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	09/03/1995	9155	0	9155	V	VI	09/03/2020
11	69166021	EDILSON FERREIRA	10/03/1995	9154	0	9154	V	VI	10/03/2020
12	106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
13	94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	30/03/2005	5481	0	5481	III	IV	30/03/2020
14	126785022	GILBERTO DIAS NASCIMENTO	20/03/2005	5491	0	5491	III	IV	20/03/2020
15	35011022	JORGE LUIZ RAMOS	10/03/1995	9154	0	9154	V	VI	10/03/2020
16	130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
17	1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	31/03/2010	3654	0	3654	II	III	31/03/2020
18	68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
19	120624022	MARIANNA BURCHIETTI CANHETE	29/03/2010	3656	0	3656	II	III	29/03/2020
20	47749021	MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	08/03/1995	9156	0	9156	V	VI	08/03/2020
21	31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	09/03/1995	9155	0	9155	V	VI	09/03/2020
22	71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	30/03/2010	3655	0	3655	II	III	30/03/2020
23	68474022	OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	10/03/1995	9154	0	9154	V	VI	10/03/2020
24	101292021	PAULO CESAR LOFF	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
25	129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	01/03/2005	5510	0	5510	III	IV	01/03/2020



26	73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	31/03/2010	3654	0	3654	II	III	31/03/2020
27	15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
28	67975022	ROSILENE GONÇALVES	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
29	86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	02/03/2005	5509	0	5509	III	IV	02/03/2020
30	23398023	SADI URMANN	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
31	105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	03/03/1995	9161	0	9161	V	VI	03/03/2020
32	128900022	TALES RENATO ROCHA	10/03/1995	9154	0	9154	V	VI	10/03/2020
33	91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	31/03/2005	5480	0	5480	III	IV	31/03/2020
34	52994021	VANIA DA SILVA DIAS	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
35	63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	09/03/1995	9155	0	9155	V	VI	09/03/2020

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/03/2020			DE	PARA	
1	57236021	IRONI SOARES XAVIER	02/03/1995	9162	0	9162	V	VI	02/03/2020
2	69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	03/03/1995	9161	0	9161	V	VI	03/03/2020

Campo Grande MS, 1º de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 023/2020, 03 DE ABRIL 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
74052023	Eleuzina Crisanto de Lima	Agente de Atividades Culturais	26/03/15 23/03/20	VI	VII	24/03/2020
1770021	Valdomiro Nantes	Agente de Atividades Culturais	26/03/15 23/03/20	VI	VII	24/03/2020

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 136 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de



setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
27282022 Claudia dos Santos Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	19/03/2020	17/05/2020	27/100263/2016
467579021 Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio	Profissional de Serviços Hospitalares	01/05/2020	29/06/2020	27/100268/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 137 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 062 de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.378 de 28 de março de 2017, página 43, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLEODIR LEMES GAMARRA, matrícula 62109021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100340/2017) de forma que:

Portaria nº 062

Onde constou: Período aquisitivo 20/09/2004 a 31/12/2014... A partir de 01/01/2015

Passa a constar: Período aquisitivo 20/09/2004 a 13/04/2014... A partir de 14/04/2014

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 138 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 081 de 06 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.522 de 08 de julho de 2005, página 33, a Portaria "P" FUNSAU nº 066 de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.648 de 22 de fevereiro de 2010, página 25 e a Portaria "P" FUNSAU nº 14 de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.872 de 03 de março de 2015, página 58 na parte que concedeu 10%, mais 5% e mais 5% respectivamente, de Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES, matrícula 115725023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Telefonista, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101342/2005) de forma que:

Portaria nº 081

Onde constou: Período aquisitivo 02/12/1999 a 01/12/2004... A partir de 01/12/2004

Passa a constar: Período aquisitivo 02/12/1999 a 29/11/2004... A partir de 30/11/2004

Portaria nº 066
Onde constou: A partir de 02/11/2009
Passe a constar: A partir de 29/11/2009

Portaria nº 14
Onde constou: Período aquisitivo 03/11/2009 a 01/11/2014... A partir de 01/11/2014
Passe a constar: Período aquisitivo 29/11/2009 a 27/11/2014... A partir de 28/11/2014

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 139 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 288 de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.016 de 01 de outubro de 2015, página 24, na parte que concedeu 10% e mais 5% respectivamente, de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MICHELI DINIZ, matrícula 119347022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101393/2015) de forma que:

Portaria nº 288
Onde constou: Período aquisitivo 08/10/2002 a 06/10/2007... A partir de 06/10/2007
Passe a constar: Período aquisitivo 08/10/2002 a 08/03/2009... A partir de 09/03/2009

Onde constou: Período aquisitivo 07/10/2007 a 04/10/2012... A partir de 04/10/2012
Passe a constar: Período aquisitivo 09/03/2009 a 15/12/2014... A partir de 16/12/2014

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 140 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 265 de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.237 de 29 de agosto de 2016, página 92, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERA REGINA PEREIRA GUTERRES, matrícula 33979021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101040/2016) de forma que:

Portaria nº 265
Onde constou: Período aquisitivo 20/10/1999 a 10/02/2013... A partir de 11/02/2013
Passe a constar: Período aquisitivo 25/02/2010 a 24/02/2015... A partir de 25/02/2015

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 141 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
96103021 Alec Sander Santos Bento	05/07/2014 A 03/07/2019	04/07/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101387/2009
128545021 Antonia Arevalo Pereira	20/12/2014 A 20/12/2019	21/12/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50184 27/102080/2004
52819021 Aparecida de Lima	03/01/2015 A 02/01/2020	02/01/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102071/2006
62109021 Cleodir Lemes Gamarra	14/04/2014 A 16/04/2019	17/04/2019 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100340/2017
115725023 Débora Xavier Freitas Rodrigues	28/11/2014 A 27/11/2019	28/11/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/101342/2005
11384021 Douglas Jones Fais	20/10/2013 A 18/10/2018	19/10/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101810/2008
46631022 Edmundo Pontes de Souza Filho	23/04/2013 A 22/04/2018	23/04/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101173/2017
5582022 Francislaine Bochenek de Oliveira Martins	30/09/2013 A 28/09/2018	29/09/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100321/2020
51584021 Gerson Michelan Costa	13/09/2013 A 11/09/2018	12/09/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101769/2008
59168021 Gleice Elizabeth Castilho Ramos	12/10/2014 A 10/10/2019	11/10/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101400/2005
44070022 Iolanda Aparecida Velasco da Silva	06/11/2014 A 04/11/2019	05/11/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50122 27/101357/2005
125625021 Janderson Rios Baldonado	25/09/2014 A 23/09/2019	24/09/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101310/2009

85055022 João Bosco Ferreira da Anunciação	29/04/2012 A 27/04/2017	28/04/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101726/2008
131496022 Kellen Bueno Victor	15/01/2014 A 15/01/2019	16/01/2019 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101540/2019
72103023 Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	07/02/2014 A 05/02/2019	06/02/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101460/2015
64427021 Marcio Felix das Flores	15/01/2015 A 13/01/2020	14/01/2020 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101923/2008
83406021 Maria Dias da Silva	31/12/2014 A 29/12/2019	30/12/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102356/2006
81521021 Marileia Rodrigues Moura de Souza	07/02/2015 A 05/02/2020	06/02/2020 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/101462/2015
119347022 Micheli Diniz	16/12/2014 A 02/02/2020	03/02/2020 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/101393/2015
113002021 Nivea Lorena Torres Ballista	02/02/2015 A 31/01/2020	01/02/2020 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100353/2010
39050023 Odete Pereira de Souza Rosa	14/02/2015 A 12/02/2020	13/02/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100957/2017
88678021 Pedro Aurélio Rodrigues	17/08/2014 A 17/08/2019	18/08/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50183 27/101532/2009
90133021 Renata Cardoso Pereira	11/09/2014 A 13/09/2019	14/09/2019 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100191/2015
127618021 Rosa Odete de Souza Oliveira	10/10/2014 A 13/10/2019	14/10/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100292/2006
111805021 Sergio Delvizio Freire Junior	29/10/2014 A 27/10/2019	28/10/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100313/2017
30639021 Thais Maria Monteiro Vendas	13/11/2014 A 11/11/2019	12/11/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102008/2018
33979021 Vera Regina Pereira Guterres	25/02/2015 A 24/02/2020	25/02/2020 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101040/2016

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 LOTAÇÃO: FUNSAU
 SITUAÇÃO: Da ativa
 INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
91617021	Neimar Gardenal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - 36h	27/100219/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 093/2020/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
 Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora Presidente
 Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 30/20 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Ana Fátima Belaliam Corrêa da Silva**, Matrícula 132375023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, para desempenhar a função de Ordenadora de Despesas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 6 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 6 de abril de 2020.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **092/2020** – PRODHS/UEMS, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.133**, de 31 de março de 2020, às páginas nº 28-29, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº 118/2018 – PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 – RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANDRIELE COROIOLA DE SOUZA – Subst. Margareth Batistote Aguarda Aposentar - 31/07/2020	Ensino de Química	C. Biológicas e Química / Dourados	14 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº 115/2018 – PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 – RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH

ANDRIELE COROIOLA DE SOUZA – Subst. Margareth Batistote Aguarda Aposentar - 31/07/2020	Ensino de Química	C. Biológicas e Química / Dourados	14 h
---	----------------------	---------------------------------------	-------------

Em 03 de Abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 33/008.015/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 017/DPGE/2020

FAVORECIDO: Antônio Hilário Aguilera Urquiza

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento: "Curso de Direitos Humanos sob Perspectivas das Diferenças: encontros do direito, da justiça e da cidadania em Mato Grosso do Sul".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 31/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 245/2020

PROCESSO Nº 33/008.015/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 31/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 261/2020

PROCESSO Nº 33/007.050/2020

DISPENSA Nº 003/DPGE/2020

FAVORECIDO: 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Álcool em Gel. Contratação direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações;

VALOR TOTAL: R\$ 5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/04/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 024/2020. Processo Administrativo nº. 216/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 024/2020, cujo objeto é Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as secretarias do município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. VENCEDORES: Empresas Adjudicadas nos menores valores: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/MF: 18.377.060/0001-93. R\$ 17.508,08 (dezesete mil e quinhentos e oito reais e oito centavos); COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. R\$ 31.637,50 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. R\$ 4.761,95 (quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ/MF: 06.298.377/0001-55. R\$ 18.992,85 (dezoito mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, CNPJ/MF: 20.299.623/0001-14. R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco centavos); MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF: 31.872.648/0001-81. R\$ 70.579,00 (setenta mil e quinhentos e setenta e nove reais); NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/MF: 02.741.293/0001-93. R\$ 32.290,54 (trinta e dois mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos); NEVES PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05. Valor: R\$ 18.380,79 (dezoito mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 200.525,71 (duzentos mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Água Clara/MS, 06 de abril de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação Ornamental na entrada da cidade, prolongamento da avenida Mato Grosso e Iluminação Ornamental na entrada do distrito de Quebracho, prolongamento da rua Ceará, distrito de Quebracho (Iluminação de baixa tensão), no município de Anaurilândia-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor (es):

SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

CNPJ: 03.285.860.0001/07

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 125.506,88 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Anaurilândia-MS, 03 de abril de 2020.

José Fonseca Neto
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 006/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito, com a finalidade de atender a demanda do departamento de trânsito, com intuito na regularização da sinalização do município, tanto perímetro urbano, quanto no rural, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT Nº 009/2019, processo administrativo nº 008/2020. ADJUDICO a empresa: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de abril de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO**

Processo n. 001/2019-Tomada de Preços n. 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Hospital Beneficente São Mateus, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preços n. 001/2020, sendo declaradas habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: Construtora Ronconne EIRELLI EPP, CNPJ n. 08.644.960/0001-04; Construtora Ilha Grande LTDA, CNPJ: 04.695.448/0001-28; Aldevina A. do Nascimento Construtora EIRELLI, CNPJ n. 06.286.216/0001-41; Personal Serviços de Asseio e Conservação EIRELLI, CNPJ n. 34.611.737/0001-62; Pimentel Construções EIRELLI – EPP, CNPJ n. 27.538.616/0001-77; Gomes & Azevedo LTDA, CNPJ n. 03.688.640/0001-24. Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 001/2020 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Caarapó, MS, 06 de abril de 2020.

IREU NATAL BARROS-Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107.168/2019-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE DE BRIM, CAMISETA BRANCA MANGA CURTA E CAMISETA BRANCA MANGA LONGA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h45min do dia 24/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00min do dia 24/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.838/2019-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 24 de abril de 2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 24 de abril de 2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 237/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98.626/2019-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS, COLETOR E PIPETA.

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89.418/2019-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES EM PÓ

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100.875/2019-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA I

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.413/2019-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA TIPO ELÉTRICA E TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.767/2019-34

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 026/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.360/2019-71

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSSES E BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 027/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e

Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.10/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/03/2020 a 20/03/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-------	------------	------	----------	-----	------------

ELQ5971	RP00049201	74630	03/03/2020	5	218 II
HRP9795	RP00049191	74630	03/03/2020	5	218 II
NRS0617	RP00049145	74710	03/03/2020	7	218 III
OOL7715	RP00049059	74630	02/03/2020	5	218 II
PHG5357	RP00049132	74550	03/03/2020	4	218 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 10/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/03/2020 a 20/03/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

Diretor- Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AMW1070	NMS2006785	50020	17/03/2020	0	130,16	257 § 8
ASB7530	NMS2006375	50020	11/03/2020	0	130,16	257 § 8
BAX3961	MS2900031	51851	28/01/2020	5	195,23	167
BBI7673	NMS2006378	50020	11/03/2020	0	780,96	257 § 8
DXG4123	NMS2006668	50020	16/03/2020	0	195,23	257 § 8
EEW9502	MS2986584	55500	31/01/2020	4	130,16	181 XVIII
EZB0095	NMS2006466	50020	12/03/2020	0	4555,60	257 § 8
EZK0607	NMS2006673	50020	16/03/2020	0	195,23	257 § 8
GZM8025	NMS2006823	50020	17/03/2020	0	130,16	257 § 8
HQK6622	NMS2006528	50020	14/03/2020	0	130,16	257 § 8
HRF4080	MS2898414	56810	30/01/2020	3	88,38	184 I
HRO5051	NMS2006828	50020	17/03/2020	0	293,47	257 § 8
HSZ6993	MS2750051	60501	29/01/2020	7	293,47	208
IDA5891	MS2749890	55680	30/01/2020	5	195,23	181 XIX
JZW8597	NMS2006552	50020	14/03/2020	0	293,47	257 § 8
NDL3144	NMS2006399	50020	11/03/2020	0	585,69	257 § 8
NPO9991	NMS2006401	50020	11/03/2020	0	1561,92	257 § 8
NRJ4723	RP00046372	74710	29/01/2020	7	880,41	218 III



NRJ9197	MS2899834	60412	29/01/2020	5	195,23	207
NRP3416	NMS2006879	50020	17/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
NRP5954	NMS2006697	50020	16/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
NRQ1338	NMS2006698	50020	16/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
NRW1985	MS2749855	59910	24/01/2020	7	293,47	206 I
NRW1985	MS2749856	60501	24/01/2020	7	293,47	208
NRW2556	RP00046555	74550	29/01/2020	4	130,16	218 I
NRW7860	NMS2006478	50020	12/03/2020	0	780,96	257 \$ 8
NRX2361	MS2898439	60501	03/02/2020	7	293,47	208
NSD6350	NMS2006572	50020	14/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
OOH1078	NMS2006485	50020	12/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
OOK7968	NMS2007108	50020	18/03/2020	0	293,47	257 \$ 8
OOP7034	MS2986681	55680	23/01/2020	5	195,23	181 XIX
OOR8288	NMS2006716	50020	16/03/2020	0	130,16	257 \$ 8
OUU0456	NMS2006717	50020	16/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
PAS2571	NMS2006932	50020	17/03/2020	0	130,16	257 \$ 8
PBC0476	NMS2006719	50020	16/03/2020	0	195,23	257 \$ 8
QAE3251	NMS2006600	50020	14/03/2020	0	130,16	257 \$ 8
QAE5429	NMS2006601	50020	14/03/2020	0	1041,28	257 \$ 8
QAE9794	NMS2006430	50020	11/03/2020	0	520,64	257 \$ 8
QAK3933	NMS2006495	50020	12/03/2020	0	130,16	257 \$ 8
QAK9763	NMS2006970	50020	17/03/2020	0	293,47	257 \$ 8
QAL6869	NMS2006496	50020	12/03/2020	0	260,32	257 \$ 8
QAQ2418	MS2988166	60501	03/02/2020	7	293,47	208
QAU8998	NMS2006454	50020	11/03/2020	0	130,16	257 \$ 8

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Presencial nº 10/2020, Processo nº16813/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Aquisição de equipamentos de som, áudio, vídeo e correlatos, sob demanda, para uso na sala de reunião do Gabinete do Prefeito e no Auditório da Prefeitura. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº10/2020, Processo Administrativo nº16813/2019 em favor das empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item 2, no valor total de R\$3.240,00 e item 9 de R\$82,00; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.923.311/0001-08, menor preço por item, no valor total do item 4 de R\$460,00, item 11 de R\$45,00 e item 12 de R\$327,00; SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total do item 3 de R\$1.640,00, item 8 de R\$500,00 e item 10 de R\$75,00; NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.328.999/0001-76, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$7.494,00, item 5 de R\$819,00, item 6 de R\$4.318,00 e item 7 de R\$189,00; vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº10.116 de17/03/2020, pág.110; Diário Oficial do Município de Corumbá nº1.873, pág.01.

Data da Assinatura: 02/04/2020

Assina: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Reabertura de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 24.927/2019 - 1º Adendo.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.



Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.082/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa FARID ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás glp) para atender aos blocos da proteção social básica e especial e demais demandas oriundas da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta de preços (anexo I), parte integrante deste edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 48.693,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues na SMASDH localizada na Rua Delamare nº 598, Bairro Centro, Corumbá/MS de segunda a sexta feira no horário de 07:30 às 13:30.

Corumbá, MS 22 de Março de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa- Farid A. H. Mustafa-EPP.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.585/0001-24 e VRA COMERCIO LTDA,

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), sendo ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$:27.234,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais) e VRA COMERCIO LTDA, no valor de R\$: 171.054,00 (cento e setenta e hum mil e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBA, PROJETO ATIVIDADE 4.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social, NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.00 - Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita

Data: Corumbá/MS, 01 de abril de 2020.

Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretario Municipal de Governo.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2020 - Processo nº 2.642/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (agulhas para acunpuntura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Licitação: Pregão Presencial nº 21/2020 - Processo nº 5.606/2020.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos "0" km, para atender as necessidades da equipe de Trabalho da Unidade Executora do Programa UEP/FONPLATA.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos

Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 08/2019/SISP

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, **O Município de Corumbá**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada por seu titular, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**, e as empresas Tis Publicidade e Propaganda e Agilitá Propaganda e Marketing LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem: **Cláusula Primeira:** Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira: O Presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 13 de março de 2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito de Transporte e Elvia Antunes Moraes - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Ariosto Luiz Barbieri – AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 003/2019/FUNEC

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, **O Município de Corumbá**, através da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Ordenador de Despesa **PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**, e as empresas Tis Publicidade e Propaganda e Agilitá Propaganda e Marketing LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira:

Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2019 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda:

Permanecem inalterados os preços e condições do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira:

O Presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 12 de março de 2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e as Empresas Tis Publicidade e Propaganda e Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Talita de Almeida Chaves ME

Prefeitura Municipal de Ivinhema**AVISO DE REABERTURA**

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transp e Serviços Urbanos, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 033/2020 – Processo nº 058/2020, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 22 de Abril 2020 às 10h00min. Ivinhema-MS, 06 de Abril 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.



AVISO DE REABERTURA

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transp e Serviços Urbanos, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 032/2020 – Processo nº 057/2020, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 22 de Abril 2020 às 13h00min. Ivinhema-MS, 06 de Abril 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 026/2020 – Processo nº 051/2020, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 23 de Abril 2020 às 13h00min. Ivinhema-MS, 06 de Abril 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 025/2020 – Processo nº 050/2020, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 22 de Abril 2020 às 13h00min. Ivinhema-MS, 06 de Abril 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 030/2020 – Processo nº 055/2020, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 24 de Abril 2020 às 08h00min. Ivinhema-MS, 06 de Abril 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/03/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2020, Processo Administrativo nº. 019/2020, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal de Jateí-MS e atualização legal e corretiva, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços correlatos, de acordo com a legislação vigente, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIREILI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.848.574/0001-94, pelo valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de Março de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PARTES: Contratante: Município de Mundo Novo - MS

Contratada: CONSTRUL – Engenharia e Construção Ltda - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sétima, visando o ADITIVO, a contar de **26/03/2020**, de acordo com o art. 65, I "a", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Face ao **QUARTO ADITIVO** do Contrato supra, o percentual aproximado para o referido aditamento é aproximadamente 19,4% (dezenove vírgula quatro por cento), que corresponde a **R\$ 52.302,77 (cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos)**.

O valor global do contrato descrito na Cláusula Sétima passa a ser de R\$ 336.959,48 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), devido aos aditivos celebrados. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0280/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "a", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: **Valdomiro Brischiliari** – Prefeito Municipal

Contratada: **Jair Fortunato Filho** - Administrador

Mundo Novo/MS, 30 de março de 2020.

Dênis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONCESSÃO DE PREDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 292/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/04/2020 às 08 h (horário local).

* O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 26 de março de 2020.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 015/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPILARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL E GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE TRATA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE,- SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDOS COMPRA Nº 541, 534, 533/2020**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 06 de abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMENS DE COLONOSCOPIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. PEDIDO DE COMPRA Nº 501/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/04/2020, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 0021/2020, processo nº 49/2020. Objeto:** Aquisição itens fracassados no processo 252-201-- nutrição para o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/04/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/04/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 020/2020, processo nº 10/2020. Objeto:** Aquisição de peças e serviços de ar condicionado para Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/04/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Souza, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:81377/2020; b) Licitação Nr.:13/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/02/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.545,40 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) ; MEDIONERIA E S ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 1.990,64 (um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) ; COLIBRI PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais); ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.282,90 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 5.086,40 (cinco mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos); EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos); TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.072,55 (seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 11.960,45 (onze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 18/02/20

Arion Aislan de Souza
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 005 AO CONTRATO Nº 097/2017.

CONTRATANTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº 005 ao Contrato nº 097/2017

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **acréscimo de valor** ao previsto na cláusula quarta, o valor do contrato original é de **R\$ 1.927.868,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. Salienta-se que houve a 1ª reprogramação no valor de R\$ 2.309.314,25 (dois milhões e nove mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **A 2ª reprogramação resultará em +4,99% em cima do valor original, em valores R\$ 96.125,20 (noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, totalizando um acréscimo global de 24,77% para o valor atual de **R\$ 2.405.439,45 (dois milhões quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, referente à execução da obra de construção da CEINF Irman Ribeiro, no Município de Nova Andradina - MS. Conforme art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO Nº 278/2019

O **Município de Nova Andradina**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Arion Aislan de Sousa**, ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, **FUNSAU-NA**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Norberto Fabri Junior**, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Geraldo Resende Pereira**, doravante denominada **SES**; e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono**, **Município de Angélica**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Cavalcanti**, **Município de Batayporã**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Jorge Luiz Takahashi**, **Município de Ivinhema**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Eder Uilson França Lima**, **Município de Novo Horizonte do Sul**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Marcilio Álvaro Benedito**, e o **Município de Taquarussú**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Tavares Almeida**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente

TERMO ADITIVO.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS, 790/2007/SES-MS e Lei Municipal nº 1.566/2020 de 19 de março de 2020 e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO: O montante total de recursos R\$ 23.260.480,56 (vinte e três milhões duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), aonde aceda a cláusula sexta, parágrafo primeiro, inciso III e suas alterações, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração passará de R\$ 6.266.401,15 (seis milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e um reais e quinze centavos), para R\$ 7.266.401,15 (sete milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e um reais e quinze centavos) sendo, o aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão repassadas juntamente com as parcelas originárias deste Termo de Colaboração conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Tendo em vista que houve aumento do repasse de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC do Governo Federal e, considerando o aumento no número de atendimentos realizados no Hospital que, por consequência, ocasionou aumento de despesas com prestadores de serviço, colaboradores, equipamentos e materiais médicos, exames laboratoriais, alimentação e manutenção predial.

Nova Andradina - MS, 25 de março de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia
JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã
MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Nova Horizonte do Sul

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU
ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica
EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema
ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussu

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 0022/2020, processo nº 71/2020. Objeto:** Contratação de serviço de transporte para realização de serviços externos para o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/04/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/04/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/19

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: RCA – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Ginásio de Esporte de Nova Alvorada do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 205.967,37 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:



02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
15.451.0028.2040.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Manoel Jesus da Rocha - Secretário Mun. de Infraestrutura

Pela contratada: Rui Cesar Neves de Avila.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 DE MARÇO de 2020.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma ponte de concreto armado, medindo 8,00x5,00m, a ser executada na estrada vicinal Linha da Amizade, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, com recursos Federal, provenientes do Processo nº 59053.001501/2018-78 (META 01 do Plano de Trabalho), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA: JV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 231.159,91 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 06 de Abril de 2020. **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA-Presidente C. P. L.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 023/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **JV ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de R\$ 231.159,91 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 06 de Abril de 2020.

MAURO CHUDIS REGINATO-GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI – CNPJ/MF Nº 03.567.602/0001-13, declarada vencedora dos itens 07, 08, 09 e 11, com o valor de R\$ 320.025,00 (trezentos e vinte mil e vinte e cinco reais); MALLMANN & CANCIAN LTDA – CNPJ/MF Nº 00.055.940/0001-88, declarada vencedora dos itens 01 e 12, com o valor de R\$ 126.660,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais); MERCADO FÊNIX – EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 10.567.059/0001-10, declarada vencedora dos itens 02, 03, 06, 10 e 13, com o valor de R\$ 206.642,50 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ROMILDO ZIRONDI – ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20, declarada vencedora dos itens 04 e 05, com o valor de R\$ 58.107,50 (cinquenta e oito mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 06 de abril de 2020.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal.

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

dos interessados participantes do certame, que referente ao processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, Processo Licitatório nº 004/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e pequenos reparos das Repúblicas de Idosos do Município, sendo alojamentos para idosos solitários – Unidades I, II, e III e a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, incluindo o fornecimento do material a ser utilizado, conforme Memorial descritivo, que o retorno da sessão para apresentação do resultado dos RECURSOS e HABILITAÇÃO, como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia 14 de abril de 2019 às 08:00 horas.

Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitação@riobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 06 de abril de 2020.

FABIANA MERLO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de ponte mista de concreto e perfil metálico, localizada na estrada municipal na SR 150, KM 35, sobre o córrego cachoeirinha no município de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 23/04/2020 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Abril de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0024/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Vencedor(es): MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,7,8,9,11,14, totalizando R\$ 12.926,38 (doze mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); PADARIA E CONFEITARIA ANDRADE LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 13, totalizando R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,6,10,12, totalizando R\$ 27.688,75 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de abril de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de abril de 2020.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 03/2020. Processo Administrativo Nº 2011/2020. Processo Licitatório Nº 58/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando

Contratação de empresa especializada para execução Pavimentação Asfáltica, Micro Drenagem e Drenagem de Águas Pluviais no município de Sidrolândia, na Rua Hugo Yule entre as Ruas Ponta Porã e Rua Projetada 2 – Bairro Morada da Serra através dos Convênios: CTR/OGU: 866631/2018/MDR e CTR/OGU: 866286/2018/MDR, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 27/04/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h.

Tomada de Preços Nº 04/2020. Processo Administrativo Nº 2326/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada com pavimentação em TSD inclusive guias e sarjetas viárias, referente ao programa FINISA – operação SIAPF nº528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 28/04/2020, na Rua São Paulo, 964 – Centro. Abertura: 08h. Editais no site: www.sidrolandia.ms.gov.br/ link licitações.

Ademilson Teixeira de Matos
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Ponta Porã - MS
CNPJ nº 87.700.746/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79.907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **13 de abril de 2020**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **16h00min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **16h30min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes; **2) Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado; **3) Eleição** dos Integrantes do Conselho de Administração e dos Diretores da Diretoria Executiva para o próximo biênio de 2020 e 2021; **4) Fixação** da Remuneração dos Administradores; **5) Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar garantias bens da sociedade através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis ou em penhor censual móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembleia geral até a data em que se realizar assembleia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2020; **6) Aprovação** do valor de doações para o exercício de 2020;

Ponta Porã (MS), 03 de abril de 2020.

José Américo Basso Amaral
Diretor Superintendente.

REQUERIMENTO

ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, equinos e muare) acima de 500 até 2.000 cabeças.)** na **PARTE DA FAZENDA ALEGRE**, localizada no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr.º FERNANDO BRUNO CORDOBA, torna público e CONVOCA todos os integrantes, membros ou não para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GREMIO ESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, que será realizada dia 18/04/2020, às 19:30 horas, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação, às 20:30 horas, à Rua Marlene Pereira de Jesus, Nº 51, Bairro Dom Antônio Barbosa em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberar o seguinte assunto: Aprovação de Estatuto Social e Eleição e Posse de Diretoria Administrativa.

Campo Grande, MS, 07 de Abril de 2020.

Fernando Bruno Córdoba
C P F 143.331.711-72